Ata da 5.195ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rilho de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado, o doutor Orlando Dias Rocha Braga.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente communica a seus pares que o Tribunal de Justiça do Estado, em Sessão outem realizada, concedeu licença de vinte (20) dias à doutora Climenie Pontes e, de trinta (30) à doutora Izabel Negreiros, ambas Juízas Eleitorais da Capital e que, à vista do Código Eleitoral, há necessidade de serem designados Juizes para exercerem as funções durante os respectivos impedimentos, sugerindo os doutores Wilson Marques da Silva e Maria Lúcia Gomes. - O Tribunal, unanimemente, acolheu a indicação e autorizou ao Presidente fazer as designações.

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas. - Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pro-

pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1936/77). - Pelo doutor relator Romão Amoedo Neto, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.196ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassarre Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Communicação. Comunicante: Desembargador Corregedor da Justiça do Estado. Ocorrência: Incidente entre o doutor Juiz e o Promotor Público da Comarca de Marabá (processo 215.7/76) - Por unanimidade e acolhendo a exposição do Desembargador-Presidente, o Tribunal, à vista das providências do Tribunal de Justiça do Estado, ordenou o arquivamento.

2. Pedido de Reconsideração. - Requerente: Guajarina Monteiro de Sousa. Decisão do Tribunal (Resolução 41/77) que indeferiu seu pedido de averbação de tempo de serviço prestado a entidade privada (processo 1436-77). - Feito o relatório e colocada em discussão a matéria, foi suspenso o julgamento face ao pedido de vistas formulado pelo Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

3. O Desembargador-Presidente propõe a inserção em Ata de um voto de pesar desta Corte pelo falecimento do senhor Armando Queiroz Santos, Tabelião nesta Capital. Com adesão do Ministério Público e à unanimidade, o Tribunal aprova a homenagem.

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas. - Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1928/77) - Ao doutor Juiz Calistrato Alves de Mattos.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. - Suprimento: hum mil

cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1928/77). - Do doutor Juiz-Relator Calistrato Alves de Mattos ao doutor Procurador Regional e deste àquele, com parecer.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5197ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando

Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5198ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de Reconsideração. - Requerente: Guajarina Monteiro de Sousa da decisão constante da Resolução 41/77 que indeferiu seu pedido de averbação de tempo de serviço prestado a entidade privada (processo 1436/77) - Relator: Desembargador - Presidente. - O Tribunal, por maioria de votos, decidiu acolher o pedido, vencido o doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago que o indeferia coerente com sua decisão anterior.

2. Ofício 492, do doutor Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Belém) comunicando a abertura de três (3) Seções Eleitorais (processo 1964/77) - O Tribunal tomou conhecimento do expediente como comunicado de criação de Seção. Decisão unânime.

Julgamentos

1. Prestação de Contas. Suprimento de hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1928/77) - Relator: doutor Calistrato Alves de Mattos. - O Tribunal, por unanimidade, julgou boa e legal a aplicação dada e ordenou a baixa na responsabilidade do funcionário.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.199ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte um dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Renão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas. - Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plinio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1938/77) — Pelo senhor Juiz-Relator Calistrato Alves de Mattos, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembar-

Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.200ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte seis dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, pa

para constar, eu, [signature] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signature]

Ata da 5.201ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte oito dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente propõe seja consig

consignados em Ata votos de congratulações com os senhores doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e Desembargador Osvaldo Pojucan Tavares pelos seus aniversários natalícios nos dias de ontem e hoje, respectivamente. - O Tribunal, à unanimidade e com adesão do Ministério Público, aprovou as homenagens.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.202ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dois dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, O-

Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento de hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2115/77) - Ao senhor doutor Juiz Orlando Dias Rocha Braga.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento de hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2115/77) - Do doutor relator Orlando Dias Rocha Braga ao doutor Procurador Regional Eleitoral.

Entrega de Autos

1. Pedido de Reconsideração. Requerente: Guajarina Monteiro de Sousa. - Decisão do Tribunal (Resolução 41/77) que indeferiu seu pedido de averbação de tempo de serviço prestado a entidade privada (processo 1436/77) - Pelo senhor Desembargador-Presidente, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5203ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos quatro dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubis de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Passagem de Autos

). Prestação de Contas. - Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2115/77). - Do doutor Procurador Regional Eleitoral ao doutor relator Orlando Dias Rocha Braga.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.204ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Renão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orfando Dias Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente propõe ao Tribunal a suspensão dos trabalhos desta Corte e de todos os Órgãos da Justiça Eleitoral no próximo dia 11, feriado forense, antecipando-se a sessão ordinária respectiva para amanhã, dia 10. — O Tribunal acolhe a proposição, unanimemente.

2. Pedido de permanência em serviço. Requerente: doutora Juíza Eleitoral da 36ª Zona (Santa Izabel do Pará) - Processo 2179/77. - O Tribunal deferiu o pedido, à unanimidade, à vista de necessidade do Serviço Eleitoral.

Julgamentos

1. Prestação de Contas. - Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2115/77). Relator: doutor Orlando Dias Rocha Braga. — O Tribunal, por unanimidade, aprovou as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.205ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e sete, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal. (processo 2115/77). - Pelo doutor relator Orlando Dias Rocha Braga, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, man-

mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.206ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada

a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 5207ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Barbosa Cunha, tendo como secretária a doutora Maria Helena Lobo Carvalho, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Ramão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pela doutora secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Passagem de Autos

1. Representação. Representante: doutor Diretor Geral

da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral. Objeto: preenchimento de vagas por ascensão e progressão funcionais (processo 2297/77) — Do Desembargador - Presidente ao doutor Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Cavallare, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos ommembros desta Corte.

Ata da 5.208ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte três dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretária a doutora Maria Helena Lobo Cavallare, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pela doutora secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem retrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex 829, de 22.8.77, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, communicando que aquela Corte, em sessão de 18 do corrente, respondeu negativamente à consulta formulada através do Telex 97, deste Regional, se, excepcionalmente e apesar do disposto no parágrafo segundo, artigo 14, do Codigo Eleitoral, poderá o Tribunal Regional autorizar ou ordenar a permanência de Juiz de Direito á frente do serviço eleitoral, embora afastado da Justiça Comum para gozo de licença especial e férias concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado (processo 2343/77) - O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

2. Ofício do doutor Juiz Eleitoral da 15ª Zona (Baeres) indicando a Serventia de Justiça do 2º Ofício daquela Comarca, cuja titular é a senhora Zilda Ferreira Lins, para ter o anexo da escrivania eleitoral pelo prazo de dois anos (processo 2362/77) - O Tribunal, unanimemente, aprovou a indicação.

Distribuição de Autos

1. Representação. Representante: Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, por seu Presidente, expondo motivos para que seja decretada a perda de mandato do Vereador Álvaro Paz do Nascimento (processo 2345/77) - Ao doutor Ademar Kato.

2. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2324/77) - Ao doutor Ademar Kato.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento de hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despezas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2324/77) - Do doutor relator Ademar Kato ao doutor Procurador Regional e deste àquele, com manifestação de oportuno parecer oral.

2. Representação. Representante: doutor Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal sobre preenchimento de vagas por ascensão e progressão funcionais (processo 2297/77) - Do doutor Procurador Regional ao Desembargador-Presidente, relator.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Wallace, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.209 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte cinco dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretária a doutora Maria Helena Lobo Cavallare, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Renão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pela doutora secretária a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Wallace Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5210ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar

Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex 846, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, no Diário Oficial de 23 do corrente, foi publicada a nomeação do doutor Orlando Dias Rocha Braga no cargo de Juiz efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral, em decorrência da renúncia do doutor Ophir José Novaes Coutinho (processo 2404/77). — À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício da doutora Juíza Eleitoral da 14ª Zona (Viseu) encaminhando autos de inquérito policial, instaurado pela Polícia Federal, com alegação de seu impedimento para funcionar no feito (processo 2241/77). — O Tribunal, unanimemente, decidiu acolher a declaração de suspeição e atribuir ao Juízo Eleitoral da 13ª Zona a competência para apreciação da matéria.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte

Ata da 521ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Remão Amorim Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga; Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex-Circulares 851 e 852, de 30.8.77, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, communicando aprovação da criação das 290ª e 291ª Zonas Eleitorais, no Estado de São Paulo (2453/54-77).- O Tribunal tomou conhecimento.

Julgamentos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento.

Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2324/77). Relator: doutor Ademar Kato. - O Tribunal, por unanimidade, aprovou as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 52/2ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Vasconcellos Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias

Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício do Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro encaminhando certidão referente ao registro das Diretrizes Partidárias promovido pelo Diretório Municipal de Belém junto à Justiça Eleitoral (processo 2468/77) - Encaminharam ao Relator para os devidos efeitos. Decisão unânime.

2. Ofício da 3ª ZBCE, do Tribunal de Contas da União, comunicando que, em sessão de 16 de agosto último, aquela Corte julgou regular a prestação de Contas de 1976, deste Regional, com quitação aos ordenadores de despesas Desembargadores Antônio Koury, Ricardo Borges Filho e Edgar Maia Cassance Cunha e à funcionária Olgarina Bento Cavalcante de Macedo, encarregada do Almoxarifado (processo 2493-77) - Por unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento.

3. Requerimento de Dulcelina Diniz da Silva solicitando que o Tribunal autorize ao Cartório Eleitoral receber, para efeito de seu alistamento, na 29ª Zona, os documentos anexos que foram ali recusados, conforme expõe (processo 2480/77) - À unanimidade, o Tribunal decidiu encaminhar o assunto à douta Chefia, com recomendação de apreciação urgente e informação a esta Corte de sua decisão.

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto paga-

pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2324/77)- Pelo doutor relator Ademar Kato, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.213ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos oito dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando

Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício de 6 do mês corrente, da doutora Juíza Eleitoral da 6ª Zona (Igarapé-Miri) communicando que, desde o dia 1º último, entrou em goso de sessenta (60) dias de férias concedidas pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (processo 25-28/77) — Por unanimidade e considerando a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral de 18 de agosto deste ano, o Tribunal ordenou a anotação das férias da signatária, designando o doutor Wilson Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Capital para atender ao expediente das sexta (6ª) e quadragésima (40ª) Zonas Eleitorais.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Doutor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.214ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Santo de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Balistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Edemar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Representação 13, do Diretor Geral da Secretaria, sobre vaga de membro Suplente aberta com a investidura do doutor Stélio Menezes no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado (processo 2627-77) – O Tribunal, unanimemente, decidiu pelo encaminhamento de pedido de eleição de Juiz Suplente.

2. Ofício da doutora Juíza Eleitoral da 29ª ~~Zona~~ sobre pedido de Dulcelina Diniz da Silva (processo /77) O Tribunal tomou conhecimento das providências e decidiu fosse requisitado através do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão uma certidão do registro da reclamante.

3. Ofício da doutora Juíza Eleitoral da 23ª ~~Zona~~ (Capanema) comunicando que, a partir do último dia 12,

se encontra no gozo de 30 dias de ferias (processo 25-87/77) O Tribunal, à unanimidade, designou a doutora Juiza da 33ª Zona (Nova-Timboteua) para responder pelo expediente daquela 25ª Zona, naquele período.

4. Ofício da doutora Emília Belém Pereira comunicando haver assumido as funções do cargo de Juiza de Direito da Comarca de Paragominas, no dia 27 de agosto último (processo 2532/77) - O Tribunal tomou conhecimento.

5. O senhor Desembargador-Presidente fixou a data de 20 do mês corrente, terça-feira, para dar posse, em sessão, ao doutor Orlando Boaga como Juiz Efetivo desta Corte, designando para saudá-lo o doutor Calistrato Alves de Mattos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [signature] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte

Ata da 5.215ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos quinze dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Martins David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Remão Amorim Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa.

1. Telex 917, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, em sessão do último dia 13, aquela Corte decidiu encaminhar mensagem ao Congresso Nacional propondo a criação de cargos solicitada em ofício 450/77, deste Tribunal Regional (processo 2633/77). O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento e autorizou o Presidente a pedir esclarecimentos a respeito.

2. Telex-Circular 920, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a aprovação da criação da 293ª Zona Eleitoral com sede em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo (processo 2642/77) — O Tribunal, unanimemente, tomou conhecimento e ordenou as anotações devidas.

3. Ofício de 9 do corrente, do doutor Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Vigia) comunicando que foi designado, pelo

senhor Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, para responder pelo expediente da 1ª Vara Criminal desta Capital, e, em face da necessidade do serviço eleitoral, coloca-se à disposição para continuar no exercício de suas funções naquele Juízo (processo 2618/77) - O Tribunal decidiu, por unanimidade, que o doutor Juiz continue despachando o expediente eleitoral da 8ª Zona que deverá ser trazido a esta Capital.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.216ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David,

presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amaral do Neto, Calistrato Alves de Mattos, Admar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O senhor Desembargador-Presidente convidou, para tomarem assento na Mesa, os desembargadores Antônio Kenny e Stelio Menezes e ainda o doutor Júlio de Alencar.

O senhor Desembargador-Presidente anunciou a presença na Casa do doutor Orlando Dias Rocha Braga e designou os Juízes Manoel de Christo Alves Filho e Romão Amaral Neto para introduzirem-no em Plenário.

Prestado o compromisso legal, foi o doutor Orlando empossado como Juiz Efetivo desta Corte e convidado a tomar assento na Bancada.

O senhor Desembargador-Presidente concedeu a palavra ao doutor Calistrato Alves de Mattos para, em nome do Tribunal, saudar o novo Juiz.

O doutor Calistrato, saudando o empossado, disse-lhe da satisfação dos Juízes em tê-lo integrando o Colegiado e almeja-lhe pleno êxito no exercício das funções.

Facultada a palavra aos presentes, usaram-na o doutor Júlio Alencar, ex-integrante desta Casa, que, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Pará, a cujo Quadro pertence o empossado para testemunhar o apreço do Orgão da Classe que até pouco dirigiu; e o doutor Paulo Meira que, em nome do Ministério Público, também se congratulou com o empossado, exaltando-lhe as qualidades de que é conhecedor desde sua pas-

passagem anterior neste Colegiado.

Com a palavra, o doutor Orlando Braga disse, em síntese, que sua atuação neste novo mandato, com que Sua Excelência o Presidente Geisel o honrou, será uma continuação melhorada da que teve há sete anos atrás, quando aqui funcionou por dois biênios consecutivos. Agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, atribuindo os qualificativos com que foi agraciado à bondade de coração dos manifestantes.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.217ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dois dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como se

secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amaedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Representação 14/77, do doutor Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, sobre preenchimento da vaga de Juiz Substituto, na classe de Juristas (processo 2699/77) - O Tribunal autorizou ao Presidente oficiar ao Tribunal de Justiça do Estado, nesse sentido.

2. Telex - Circular 946, do senhor Ministro - Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a aprovação da criação da 292ª Zona Eleitoral, em Americana, Estado de São Paulo (processo 2684/77) - O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature], Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.218ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Rabassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Britto Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Matos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Requisição de funcionários públicos. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 30ª ~~Zona~~ (Belém). Requisitandas: Doralice da Silva Matos, Escrevente-Datilografo, lotada na SEGUP e Miriam Azulay, Agente Administrativo, servindo na SUDEPE (processos 26/6 e 26/7/77). O Tribunal, à unanimidade, conheceu do pedido e autorizou a requisição

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Edgar Rabassance Cunha

[illegible]

Ata da 5.219ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte nove dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Barbosa Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte

Parte Administrativa

1. Ofício 2647, de 26.9.77, do senhor Presidente da Assembléia Legislativa, comunicando o deferimento da proposição de autoria do senhor Deputado Flávio César Franco de congratulações daquela Casa, pela posse do doutor Orlando Braga nas funções de Juiz Efetivo desta Corte (processo 2792/77) - O Tribunal, unanimemente, tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signature]

Ata da 5220ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano mil novecentos e sessenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juiz Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amado Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 582, de 28.9.77, do senhor Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, congratulando-se com esta Corte pela posse do doutor Orlando Braga no cargo de Juiz deste Tribunal (processo 2857-77) - O Tribunal tomou conhecimento.

2. Representação 15, do Diretor Geral da Secretaria sobre realização de Concurso Público para preenchimento de vaga na classe inicial da Categoria funcional de Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal (processo 2486-77) - O Tribunal, acolhendo a Representação, decidiu, unanimemente, por indicação do senhor Desembargador-Presidente, designar os Juízes Calistrato Mattos e Orlando Braga para integrar a Comissão de Concurso que, na forma Regimental, será presidida pelo Desembargador Manoel de Christo Alves, Vice-Presidente desta Corte.

3. Pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividade privada. - Requerente: Cloris Cavallare, Técnico Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2293-77) - À unanimidade, o Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, ordenou a averbação, para efeito de aposentadoria, na forma da Lei.

4. O senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, usando da palavra, após enaltecer a personalidade do doutor Otávio Meira, propôe a inserção, em Ata, de um voto de congratulações desta Corte pelo ingresso do ilustre professor na Academia Paraense de Letras, fato ocorrido a 23 de setembro último. À unanimidade, o Tribunal, com abstenção do doutor Paulo Meira, Procurador Regional, aprovou a homenagem.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal

Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5221ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos seis dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Porto de Medeiros, Renão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Representação 18, do doutor Diretor-Geral da Secretaria, sobre comunicação ao Tribunal de Justiça do Estado do término do mandato do doutor Romão Amoedo Neto, como membro efetivo desta Corte (processo 2908/77) - O Tribunal autorizou à Presidência enviar expediente ao Tribunal de Justiça nesse sentido. Decisão unânime.

2. Representação 19, do doutor Diretor Geral da Secretaria, sobre omissão no Regulamento da Secretaria a respeito da designação do Secretário das Comissões de Concurso (processo 2909/77) - O Tribunal, à unanimidade, autorizou ao Presidente fixar, através de Ato, o dispositivo necessário.

3. Ofício 549, do Tribunal de Justiça do Estado comunicando a escolha da bacharela Climenie Bernadette de Araújo Pontes, para membro substituto desta Corte, na vaga aberta com a promoção a Desembargador do Juiz Stélio Bauno dos Santos Menezes (processo 2907/77) - O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

Distribuição de Autos

1. Consulta. Consulente: Prefeito Municipal de Baião. Objeto: Prazo para desincompatibilização de funções, para concorrer a cargos eletivos (processo 2882/77) - Ao senhor doutor Romão Amoedo Neto.

Passagem de Autos

1. Consulta. Consulente: Prefeito Municipal de Baião. Objeto: Prazo para desincompatibilização de funções, para concorrer a cargos eletivos (processo 2882/77) - Do doutor Romão Amoedo Neto, relator, ao doutor Procurador Regional e deste àquele com opção por parecer oral quando do julgamento

Entrega de Autos

1. Pedido de averbação de tempo de serviço em atividade privada. Requerente: Clovis Cavallaro, Tecnico Judiciário, classe "A", da Secretaria deste Tribunal. (processo 2293/77) Pelo Desembargador-Presidente, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signature]

Ata da 5222ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos onze dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Praia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Souto de Medeiros, Romãs Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga,

Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Saulo Rúbis de Souza Mira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de Preparador. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Altamira). Processo 280/77. O Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, converteu o julgamento em diligência, para que o doutor Juiz complete a instrução do processo. Decisão unânime.

2. Telex 1061, do senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, esclarecendo que está em vias de ultimação a mensagem propondo criação de cargos que será encaminhada ao Congresso Nacional (processo 2949/77). O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

3. Ofício 2256, do senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, comunicando aprovação da prestação de contas desta Corte, relativa ao auxílio recebido do Governo do Estado, no valor de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) para atender às despesas relacionadas com o pleito municipal de 15 de novembro de 1976 (processo 2951/77). - O Tribunal, por unanimidade, tomou conhecimento.

4. O doutor Procurador Regional pede a palavra e propõe a inserção em Ata de um voto de pesar desta Corte pelo falecimento da genitora do Desembargador Antônio Koury, ocorrido no último dia 9. - O Tribunal, à unanimidade, aprova a homenagem.

5. O doutor Aristides Medeiros propõe a inserção em Ata de um voto de congratulações desta Corte

com o doutor Saulo Moura, Procurador Regional, pelo decurso de seu aniversário natalício, amanhã. - O Tribunal, por unanimidade, aprova a proposição.

6. O senhor Desembargador-Presidente propõe a inserção em Ata de um voto de congratulações desta Corte ao Vice-Governador do Estado, doutor Clovis Morais Rego, pelo seu aniversário natalício que hoje decorre. - O Tribunal, à unanimidade, aprova a homenagem.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.223ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Cha-

Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Benão Amorim Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Comunicação. Comunicante: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Objeto: Instalação da Comarca de Paragominas (processo 2540/77) - Acolhendo parecer oral do Ministério Público, o Tribunal decidiu, unanimemente, que o processo baixe à Secretaria para ser complementada a instrução, inclusive com elaboração de um projeto de Resolução contendo todos os dados a respeito da área correspondente à nova Comarca e à Zona Eleitoral a que o município pertencia.

Julgamentos.

1. Consulta. Consulente: Prefeito Municipal de Baião. Objeto: Prazo para desincompatibilização de função para concorrer a cargos eletivos (processo 2882/77) - Adiado o julgamento, a pedido do doutor relator, para terça-feira, dia dezoito.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5224ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amaeda Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 572, do excelentíssimo senhor Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a escolha do bacharel Luiz Carlos Horácio Fraire para completar a lista tríplice dos nomes de juristas para a vaga do Luiz Júlio Alencar e, para substitutos, os nomes dos bacharéis Reconan Gondim da Cruz, João Batista Klautau Leão e Luiz Carlos Martins Noura (processo 3051/77) - O Tribunal, à unanimidade, tomou co-

conhecimento.

2. Ofício da doutora Juíza Eleitoral da 39ª ~~Zona~~ (Sº Amé-Açu) solicitando aprovação da indicação do senhor José Maria da Silva, Escrevente Juramentado, para substituir o senhor Manuel Samuel da Cruz, Escrivão Eleitoral (processo 3002/77) - O Tribunal aprovou a indicação, face às razões apresentadas. Decisão unânime

3. Ofício 161, da doutora Juíza Eleitoral da 19ª ~~Zona~~ (Monte-Alegre) indicando o doutor José de Figueiredo Moura Filho para Preparador Eleitoral em Monte Dourado, no município de Almeirim (processo 2979/77) - O Tribunal, à unanimidade, aprovou a indicação, autorizando a nomeação.

4. Comunicação. Comunicante: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Objeto: Instalação da Comarca de Paraçominas (processo 2540/77) - O Tribunal, à unanimidade, resolveu criar nova ~~Zona~~ Eleitoral, com sede em Paraçominas, de número quarenta e dois.

Julgamentos

1. Consulta. Consulente: Prefeito Municipal de Baião. Objeto: Prazo para desincompatibilização de função, para concorrer a cargos eletivos (processo 2882/77). Relator: doutor Romão Amaldo Neto. - Conheceram da consulta, respondendo que o afastamento é definitivo, na forma da legislação vigente. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 225.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

I. Ofício 85, do doutor Juiz Eleitoral da 2ª ~~Zona~~ do Território Federal do Amapá (Macapá) indicando Leandro Marques Alberto para substituir o atual Escrivão Eleitoral daquela ~~Zona~~ (processo 3064/77) - O Tribunal decidiu, por unanimidade, aprovar a indicação, designando o Escrevente Juramentado indicado para exercer as funções

de Escrivão Eleitoral e recomendar ao doutor Juiz que adote as providências cabíveis em relação ao titular da função.

2. O desembargador Manoel de Christo Alves Filho, como Presidente da Comissão designada, apresenta ao Tribunal projeto de Resolução fixando as Instruções para o Concurso Público destinado a habilitar candidatos para o cargo de Agente de Portaria. - O Tribunal, por unanimidade de votos, resolve aprovar as Instruções.

3. O desembargador Manoel de Christo Alves Filho propos a consignação em Ata de um voto de pesar pelo falecimento da professora Emiliano Sarmento. - O Tribunal, à unanimidade e com adesão do Ministério Público, aprovou a homenagem.

4. O desembargador-Presidente propos a inserção em Ata de votos de congratulações com o doutor Ademar Xavier pelo seu aniversário natalicio a ocorrer na próxima segunda-feira. - O Tribunal aprovou a homenagem por unanimidade e com adesão do Ministério Público.

Entrega de Autos

1. Consulta. Consulente: Prefeito Municipal de Baião. Objeto: Prazo para desincompatibilização de função para concorrer a cargos eletivos (processo 2882/77) - Pelo doutor Relator Remão Amaedo Neto, com Resolução assinada.

2. Comunicação. Comunicante: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Objeto: Instalação da Comarca de Paraguminas (processo 2540/77) - Pelo Desembargador Presidente, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral

do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5226ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 584, do Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a escolha do bacharel

Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e Comércio, para membro efetivo desta Corte, para preenchimento da vaga a ocorrer com o término do 2º biênio do Juiz Renão Amaedo Neto (processo 3082/77) - O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

2. Representação nº 20, do doutor Diretor-Geral sobre vaga de Juiz substituto deste Tribunal Regional, na categoria de Juiz de Direito (processo 3009/77) - Por unanimidade, o Tribunal autorizou ao Presidente solicitar do Tribunal de Justiça do Estado a escolha do Juiz que deverá ocupar a vaga a ser aberta.

Entrega de Autos

1. Representação nº 15, do Diretor-Geral sobre Concurso Público para habilitação de candidato a uma vaga na categoria funcional de Agente de Portaria, classe "A" (processo 2486/77). Pelo senhor Desembargador-Presidente, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [redacted], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.227ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Porto de Medeiros, Renão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga, Admar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 587, do Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando remessa ao Tribunal Superior Eleitoral da lista tríplice constituída dos Bacharéis Júlio Augusto de Alencar, Enivaldo da Gama Ferreira e Luiz Florácio Freire, para preenchimento da vaga de Juiz Jurista desta Corte (processo 3113/77). — O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

2. Ofício 589, do Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a promoção do doutor Manoel Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Bragança, para a Comarca da Capital e que a doutora Lucilda Leão Coelho está respondendo pela 1ª Vara daquela Comarca (processo 3114/77). Por decisão unânime, o Tribunal resolveu designar a doutora Lucilda Leão para exercer o Juízo

Eleitoral da 13ª Zona (Bragança).

3. Em votação, o Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, resolveu designar o doutor Wilson Marques da Silva para exercer o Juizado da 28ª Zona, quando do afastamento do doutor Orlando Dias Vieira.

4. Reclamação. Reclamante: Antônio Carlos Macedo Bunró. - Reclamado: doutor Juiz Eleitoral da 23ª Zona (Marabá) Objeto: Demora na solução do pedido de transferência do domicílio eleitoral do reclamado e de sua esposa (processo 3110/77). - À unanimidade, ordenaram o encaminhamento da reclamação ao doutor Corregedor Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.228ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado, o Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5229ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Ramão Amado Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente propôs seja consignado em Ata votos de congratulações com o doutor José Clemenceau Maia por sua investidura como Juiz do Território Federal de Rondonia e pelo seu desempenho à frente da Justiça Eleitoral do Território Federal do Amapá. Com adesão do Ministério Público e à unanimidade, o Tribunal aprovou a homenagem.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.230ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de novembro do ano mil novecentos e oitenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Porto de Medeiros, Romão Amorim Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex 1183, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, em sessão de 27 de outubro último, aquela Corte decidiu não conhecer do recurso 4974 (280) interposto por Paulo Bouthosa Tavares da decisão que manteve a diplomação de Antônio Malato Ribeiro e Mário André C. Noronha, candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, do município de

Ponta de Pedras (processo 3251/77) - O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

2. O senhor Desembargador-Presidente propõe a inserção em Ata de um voto de louvor pela atuação do doutor Romão Amaedo Neto, como membro desta Corte, cujo mandato encerrou, outem. - À unanimidade e com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou a proposição.

3. O senhor Desembargador-Presidente comunica a seus pares que, com o término do mandato do doutor Romão Amaedo Neto, vagou a Corregedoria Eleitoral, devendo ser eleito novo Corregedor. - O Tribunal, por unanimidade, escolheu para a função o doutor Orlando Dias Rocha Braga.

4. O senhor Desembargador-Presidente anuncia a seus pares que o doutor Orlando Dias Vieira, recém escolhido para integrar este Tribunal Regional, tomará posse na próxima sessão, quinta-feira, dia 10, às 8:30 horas. Designa, então, segundo a praxe, o mais novo integrante do Colegiado para sandá-lo, no caso o doutor Orlando Braga.

5. O senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho propõe a inserção em Ata de votos de congratulações desta Corte pelo aniversário natalício do Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente, ocorrido outem. — Com adesão do Ministério Público, o Tribunal, à unanimidade, aprovou a homenagem.

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3231/77) - Ao senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento de hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plinio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3231/77) - Do senhor Desembargador-Relator Manoel de Christo Alves Filho ao senhor doutor Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.231ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e sete, às onze horas e trinta minutos, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procura

Procurador Regional Eleitoral doutor Saulo Rubio de Souza Meira.

A Ata da sessão anterior foi aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex do Tribunal Superior Eleitoral informando a nova composição da Corte Superior Eleitoral (processo 3258/77) - O Tribunal tomou conhecimento.

2. O Desembargador-Presidente do Tribunal anuncia a presença nesta Casa do doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Capital, que vem tomar posse como membro desta Corte, eleito que foi pelo Tribunal de Justiça do Estado. Designou, então, os senhores Desembargador Manoel de Christo Alves Filho e doutores Calistrato Alves de Mattos e Saulo Rubio de Souza Meira para o introduzirem em Plenário.

3. Perante o Tribunal o doutor Orlando Dias Vieira prestou a afirmação regimental e foi empossado, ocupando lugar na bancada.

4. O Desembargador-Presidente concede a palavra ao doutor Orlando Braga, designado pelo Tribunal para fazer a saudação oficial do novo Juiz.

5. O doutor Orlando Braga inicia sua oração relembrando a atuação do doutor Romão Amoedo Neto em cuja vaga o doutor Orlando Dias Vieira é empossado. Exalta as qualidades do novo Juiz como magistrado e deseja-lhe boa sorte nas funções

6. Com a palavra, o doutor Orlando Dias Vieira inicia seu agradecimento relembrando sua passagem, por mais de cinco anos, como Juiz Eleitoral da Capital. Faz uma prestação de contas de sua atua-

atuação à frente da 28ª Zona e, a seguir, anuncia sua disposição de corresponder à confiança que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado depositou em sua pessoa ao elegê-lo para integrar o Colegiado.

7. Em virtude do feriado de 15 de novembro, o senhor Desembargador-Presidente propõe a antecipação da sessão ordinária prevista para aquela data para o dia anterior. - O Tribunal, à unanimidade, aprova a proposição.

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3294/77) - Ao senhor doutor Aristides Porto de Medeiros.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3294/77) - Do doutor relator Aristides Porto de Medeiros ao doutor Procurador Regional Eleitoral

2. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3231/77) - Do doutor Procurador Regional Eleitoral ao doutor relator Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, pa

para constar, eu, [signature], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signature]

[signature]

Ata da 5.232ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e sete, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente, em sessão antecipada devido ao feriado de amanhã, dia 15, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão

anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex-Circular 1214, do senhor Ministro José Geraldo Rodrigues Alckmin comunicando que, em sessão realizada a 7 do corrente, tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ocasião em que, também, foi empossado no cargo de Vice-Presidente o senhor Ministro João Leitão de Abreu (processo 3321/77) - O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, Classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3294/77) - Do doutor Procurador Regional ao doutor Juiz-relator Aristides Porto de Medeiros.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.233ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Saulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.234ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte dois dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Rassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de dispensa de Escrivão (23ª Zona - Marabá) Processo número 3208/77) - O Tribunal decidiu, à unanimidade, que sejam realizadas diligências para melhor apuração da situação dos titulares dos dois Ofícios, permanecendo o requerente no exercício até a solução definitiva.

Julgamentos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo número 3231/77). Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. - O Tribunal, à unanimidade, aprovou as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do fun-

funcionário.

2. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3294/77) - Relator: doutor Aristides Sorte de Medeiros. - O Tribunal, à unanimidade, aprovou as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.235ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassarre Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores

Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias Rocha Braga, Admar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 641, do excelentíssimo senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a escolha da bacharela Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Capital, para membro substituto deste Tribunal Regional, na vaga do bacharel Orlando Dias Vieira, empossado como Juiz Efetivo desta Corte (processo 3411/77). - O Tribunal tomou conhecimento.

2. O senhor Desembargador-Presidente propõe a inserção em Ata de um voto de congratulações desta Corte com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em razão de seu aniversário natalício, amanhã. - O Tribunal, à unanimidade e com adesão do Ministério Público, aprovou a homenagem.

3. O doutor Orlando Braga, na qualidade de Corregedor da Justiça Eleitoral, propõe ao Tribunal, à vista do noticiário dos jornais, sejam requisitadas à Câmara Municipal de Belém as notas taquigráficas da sessão em que o Vereador Carlos Couto se pronunciou sobre o parecer do doutor Procurador Regional no processo de perda de mandato do Vereador Álvaro Paz do Nascimento.

O Tribunal, à unanimidade, aprovou a proposta.

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil

cruzeiros (Cr$1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, Classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3294/77) - Pelo senhor doutor relator Aristides Porto de Medeiros, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.236ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte nove dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias Rocha Braga, Ade-

mar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Julgamento

1. Representação. Representante: Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, por seu Presidente. Representado: Álvaro Paz do Nascimento. Objeto: Perda de Mandato de Vereador, por infidelidade partidária (processo número 2345/77). Relator: doutor Ademar Kato.

Concluido o Relatório, foi concedida a palavra ao representante do Movimento Democrático Brasileiro, doutor Elias Salame que sustentou, oralmente, as razões apresentadas pelo Partido, reiterando o pedido de decretação de perda de mandato do vereador.

Com a palavra o patrono do senhor Álvaro Paz do Nascimento, doutor Rubens Mota, sustentou o mesmo a falta de fundamentos jurídicos para que o pedido do Movimento Democrático Brasileiro fosse atendido.

O doutor Procurador Regional ratificou o parecer já exarado, ressalvando ter-se atheado completamente do aspecto emocional da questão, atendo-se, apenas, ao aspecto técnico. Concluiu pelo conhecimento da representação, rejeição das quatro (4) preliminares suscitadas pelo representado e, no mérito, pelo indeferimento do pedido.

Em votação, houve o seguinte resultado:

1ª preliminar: Nulidade da composição dos Diretórios Regional e Municipal - rejeitada, na forma do parecer do Ministério Público, por decisão unânime;

2ª preliminar: Inobservância da prévia aquiescência da Comissão Executiva Regional - rejeitada, à unanimidade;

3ª preliminar: Nulidade dos documentos apresentados sem autenticação - rejeitada, unanimemente, em virtude do suprimento da omissão;

4ª preliminar: Inépcia da Representação pela falta de citação dos dispositivos legais - rejeitada, também, por unanimidade.

Mérito: O relator - pelo conhecimento e improvimento do pedido.

Pela ordem, usou da palavra o doutor Orlando Braga que, em longo arrazoado, justificou seu voto acompanhando o Relator.

Doutor Orlando Vieira, também com justificativa, acompanhou o Relator.

Doutor Calistrato Alves de Mattos, em voto justificado, concluiu pelo conhecimento e provimento da Representação.

Doutor Aristides Porto de Medeiros acompanhou o Relator.

Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, após justificativa em que abordou o assunto sob outros ângulos, concluiu pelo conhecimento e improvimento.

Assim, por maioria de votos, o Tribunal conheceu da Representação para indeferí-la, vencido o Juiz Calistrato Alves de Mattos que lhe dava provimento.

Entrega de Autos

Prestação de Contas. Suprimento: hum mil cruzeiros para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, Classe "A",

do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3231/77). Pelo doutor relator Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.237ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Sarto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Fúlvio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 2/77, do doutor José Clemenceau Maia, Juiz Eleitoral do Território Federal do Amapá, comunicando haver sido removido para a Comarca de Porto Velho, Capital do Território Federal de Rondônia (processo 3207/77). O Tribunal decidiu, à unanimidade, oficiar ao Tribunal Superior Eleitoral expondo a situação e solicitando providências.

2. Representação 23/77, do doutor Diretor Geral da Secretaria, sobre providências necessárias à realização do concurso para a categoria de Técnico Judiciário, classe "C". (processo 3476/77) - O Tribunal decidiu designar para compor a Comissão Examinadora o Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Orlando Vieira e Paulo de Tarso Dias Klautau, este professor de Direito, da Universidade Federal do Pará.

3. Ofício 200, da Câmara Municipal de Belém, encaminhando cópia de notas taquigráficas (processo 3490/77) - O doutor Procurador Regional pediu vistas.

4. Comunicação. Comunicante: doutor Aristides Porto de Medeiros. Afastamento por força de férias (processo 3552/77) - O Tribunal tomou conhecimento, autorizando a convocação do Juiz Substituto doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago. Decisão unânime.

5. Acolhendo proposição do doutor Aristides Porto de Medeiros, o Tribunal autorizou ao Desembargador Presidente consultar ao Tribunal Superior Eleitoral se o Juiz Federal, querendo permanecer no exercício das funções eleitorais, embora de férias na Justiça Federal, poderá

fazê-lo, mediante autorização do Tribunal Regional. Decisão unânime.

6. O desembargador Manoel de Christo Alves Filho solicita ao Tribunal autorização para aplicação da quantia de seiscentos e oitenta cruzeiros (Cr$680,00) montante arrecadado na inscrição de candidatos ao Concurso para Agente de Portaria. - O Tribunal autorizou a aplicação nos gastos pertinentes à realização do Concurso. Decisão unânime.

Entrega de Autos

1. Representação. Representante: Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, por seu Presidente. Representado: Álvaro Paz do Nascimento. Objeto: Perda de Mandato de Vereador, por infidelidade partidária (processo 2345/77) - Pelo doutor relator Ademar Kato, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.238ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maria Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Desembargador-Presidente dá conhecimento a seus pares do teor das notas taquigráficas enviadas pela Câmara Municipal pertinentes ao pronunciamento do Vereador Carlos Couto, em que o mesmo teria injuriado o doutor Procurador Regional (processo 3490/77) - O Tribunal, à unanimidade e acolhendo manifestação do doutor Procurador, ordenou o arquivamento do processo à vista da certidão remetida pela Câmara Municipal de Belém e das explicações que o Vereador prestou através da Imprensa.

2. Telex 1379, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver sido aprovada naquela Corte, em sessão de 29 de novembro último, a criação da 42ª Zona (Paragominas) antigo Termo da Comarca de São Miguel do Guamá sede da 11ª Zona Eleitoral, neste Estado. (processo 3557/77) - O Tribunal to-

mou conhecimento.

3. Telex 1414, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver sido aprovada a instalação da 281ª Zona (Caçoa da Prata) e a reinstalação da 162ª Zona (Medina) ambas no Estado de Minas Gerais (processo 3588/77) — O Tribunal tomou conhecimento.

4. O Tribunal, acolhendo proposição do Desembargador-Presidente, resolveu adiar a sessão da próxima quinta-feira, dia 8, para sexta-feira, dia 9.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 5.239ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e sete, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembar

Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rilio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 660, do doutor Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) encaminhando pedido de dispensa do senhor Edgar Cabato de Almeida, das funções de Escrivão Eleitoral daquela Zona e indicando para substituí-lo a senhora Maria Gandência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do 3º Ofício Cível da Comarca da Capital (processo 35-80/77) - O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, designando a indicada para exercer a Escrivania Eleitoral da 28ª Zona.

2. Telex 1470, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a aprovação de transferência dos municípios de Catarina, Pacujá e Bela Cruz para as 19ª, 87ª e 88ª Zonas, respectivamente, no Estado do Ceará (processo 365-3/77) - O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signature]

Ata da 5240ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1). Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral. - Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 8ª ~~Zona~~ Vara (Vigia). - Indicados: Edwaldo Raimundo de Almeida, para a sede do município de São Caetano de Odivelas; e Manoel Ribeiro Cavalcante, para o distrito de São João da Ponta, no município de São Caetano de Odivelas (processo 3398/77) - O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido conforme a indicação do doutor

Juiz Eleitoral.

, Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.241ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Rassan ce Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Pereira. Ausente, por motivo justificado, o doutor Orlando Dias Vieira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex 1492, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a aprovação da criação das 124ª a 135ª Zonas Eleitorais no Estado do Rio Grande do Sul (processo 3718/77) - O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

2. Telex 1493, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a aprovação da criação da 136ª Zona Eleitoral (Caxias do Sul) no Rio Grande do Sul (processo 3719/77) - O Tribunal, unanimemente, tomou conhecimento.

3. Proposto pelo Desembargador-Presidente e com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou votos de congratulações com o doutor Orlando Dias da Rocha Braga, Juiz Efetivo deste Tribunal, por seu aniversário natalício no próximo dia 17, sábado, e ao Engenheiro Luitphala Bitar, Presidente da Estacon, construtora da sede desta Corte, por haver sido escolhido o "Engenheiro do Ano".

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5242ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Barbosa Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga, Orlando Dias Vieira, Admar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte

Ata da 5.243ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dois dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nazzare Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Saulo Ridio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.244ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte sete dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Coalistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Saulo Rúbio de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado, o Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 932/77, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia do ofício 28/77, do Presidente Nacional do Movimento Democrático Brasileiro dando ciência da sanção disciplinar aplicada contra o filiado Vereador Álvaro Paz do Nascimento (processo 3799/77). — Por unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento e determinou o arquivamento do expediente.

2. Representação. Representante: Diretor Geral. Objeto: Erro em informação prestada para o Tribunal Superior Eleitoral (processo 3741/77). — À unanimidade, o Tribunal decidiu seja feita comunicação ao Tribunal Superior Eleitoral mencionando o equívoco e indagando do procedimento mais adequado ao caso.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature], Diretor Geral da Secretaria do

Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.245ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e sete, quinta-feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentissimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira. Ausentes, por motivo justificado, o Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha e o Doutor Ademar Kato.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de férias. Requerente: Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha (processo 3819/77). O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, concedendo trinta (30) dias de

férias ao requerente a partir de 2 de janeiro de 1978.

2. Ofício 259/77, da Câmara Municipal de Marabá, pedindo providências sobre expediente eleitoral da 23ª Zona (processo 3800/77) - À vista das informações da Secretaria Geral, o Tribunal resolveu designar, excepcionalmente, o doutor José Antônio de Gonçalves Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, para responder pelo expediente da 23ª Zona (Marabá) sem prejuízo de suas funções na Justiça Comum, devendo o Escrivão providenciar o encaminhamento do expediente a esta Capital. Decisão unânime.

Distribuição de Autos

1. Representação. Representante: Comissões Executivas Regional e Municipal do Movimento Democrático Brasileiro expondo motivos para que seja decretada a perda do mandato de Vereador à Câmara Municipal de Belém do Senhor Professor Álvaro Paz do Nascimento, por desligamento do Partido (processo 3805/77). - Ao doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago.

2. Prestação de Contas. Suprimento de hum mil cruzeiros (Cr$1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3840/77). - Ao doutor Calistrato Alves de Mattos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5246ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos três dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Representação 29/77. Representante: Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal. Objeto: Término do 1º biênio do Juiz Calistrato Alves de Mattos, membro efetivo deste Colegiado (processo 3883/77) – Por unanimidade, o Tribunal autorizou ao Presidente solicitar providências ao Tribunal de Justiça do Estado para a eleição do substituto.

2. Ofício 86, de 30.12.77, do doutor Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Castanhal) comunicando haver entrado em gozo de férias regulamentares, a partir de 2 de janeiro corrente (processo 3869/77). À unanimidade, o Tribunal decidiu atribuir o serviço à 36ª

Isabel (Santa Izabel do Pará).

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5247ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes desembargador, dos doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desem

bargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor - Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 5248ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício número 7, de 4.1.78, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a aposentadoria do bacharel Adalberto Ambrósio de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Alta-

Altamira e que funcionava como Juiz Eleitoral das 18ª e 26ª Zonas (processo 5-4/78). À unanimidade, o Tribunal resolveu que se aguarde os esclarecimentos solicitados para designação de Juiz para acumular o serviço eleitoral que abrange não só a Zona de Altamira mas, também, a de Gurupá.

2. Ofício 1, de 5.1.78, da doutora Emília Belém Pereira, comunicando haver assumido o Juízo Eleitoral da 42ª Zona (Paragominas) instalada no dia 5 de janeiro corrente e indicando para funcionar na escrivania eleitoral da mencionada Zona a senhora Luciola Lira Araújo (processo 75/78) - Por unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento, ordenando as respectivas anotações. Ainda, por unanimidade, aprovou a indicação formulada, designando Escrivã Eleitoral a senhora Luciola Lira Araújo.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5249ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente comunica a seus pares a realização, ontem, dia 11 de janeiro, do concurso para categoria funcional de Agente de Portaria, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, quando, dos trinta e quatro (34) candidatos inscritos, compareceram apenas vinte quatro (24) para participarem das provas. O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 250ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores Aristides Porto de Medeiros, Balisthato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de licença para tratamento da própria saúde em que é requerente à doutora Climenie Bernadette de A. Soutes, Juíza Eleitoral da 1ª Zona (processo 130/78) - O Tribunal concedeu 30 dias, a partir de 16 do corrente mês;

2. Por indicação do Desembargador-Presidente, em face da concessão da licença à titular, o Tribunal resolveu, por unanimidade, designar a doutora Maria Lúcia Gomes, Juíza da 9ª Vara Cível, para substituir a doutora Juíza Eleitoral da 1ª Zona (Belém).

3. Por proposição do doutor Orlando Braga, o Tribunal

aprovou, à unanimidade e com adesão do Ministério Público, um voto de pesar desta Corte, pelo falecimento do Desembargador José Amazonas Santoja, ex-Juiz Eleitoral.

4. O Desembargador Manoel de Christo Alves Filho comunica ao Tribunal ter a Comissão do Concurso de Agente de Portaria concluído, ontem, seus trabalhos de correção, classificação e identificação das provas realizadas no dia 11, no qual foram habilitados apenas quatro (4) concorrentes: 1º (primeiro) lugar, Álvaro José Alves da Silva; 2º (segundo) lugar, Raimundo Rodrigues Figueiredo Filho; 3º (terceiro) lugar, Francisca Freire de Oliveira; e 4º lugar, Raimunda Conceição Tavares Serrão. - O Tribunal tomou conhecimento.

5. Ofício 35, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a remoção da doutora Heralda Rendeiro da 1ª Vara da Comarca de Santarém para a 1ª Vara da Comarca de Bragança (processo 85/78). - Face a comunicação constante do telegrama da própria Juíza, o Tribunal decidiu, à unanimidade:

a) que, como titular da 1ª Vara, a doutora Heralda Rendeiro está, automaticamente, investida nas funções de Juiz Eleitoral da 13ª Zona (Bragança);

b) que, com a remoção da doutora Heralda Rendeiro, ficou sem titular o Juízo da 20ª Zona (Santarém) para a qual fica designada a doutora Floracy Santana, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Santarém, que deverá acumular os serviços da 34ª Zona (Itaituba);

c) que, em face da designação supra, ficam os serviços da 21ª Zona (Alenquer) atribuídos ao Juízo da 19ª Zona (Monte-Alegre).

6. Ofício 10, do doutor Juiz Eleitoral da 28ª Zona, pedindo autorização para exceder o limite de lotação das Seções Eleitorais a seu cargo, face à dificuldade de obtenção de locais para instalação de novas Seções (processo

129/78). — Por unanimidade, o Tribunal atendeu à solicitação, concedendo a autorização pleiteada.

— Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral (9ª Zona - Curuçá) - Recorrente: Agnor da Silva Favacho. - Recorrido: doutora Juíza Eleitoral da Zona. - Sentença condenatória por crime eleitoral (processo 131/78) - Relator: doutor Calistrato Alves de Mattos.

Passagem de Autos

1. Representação. Representante: Movimento Democrático Brasileiro. - Representado: Álvaro Paz do Nascimento. Objeto: Perda de mandato de Vereador (processo 3805/77). Do doutor Aristides Porto de Medeiros, Relator, ao doutor Procurador Regional Eleitoral.

2. Recurso Eleitoral. Recorrente: Agnor da Silva Favacho. - Recorrido: doutor Juiz Eleitoral da 9ª Zona (Curuçá). Objeto: Sentença condenatória por crime eleitoral (processo 131/78). - Do doutor Calistrato Alves de Mattos, Relator, ao doutor Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Ata da 5.251ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade. Ausente, por motivo justificado, o doutor Orfando Dias Vieira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Representação.- Representante: José Ribamar Moraes, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.- Representado: Domingos Pereira da Silva, Preparador Eleitoral da localidade de Barreira do Campo, em Santana do Araguaia. Objeto: Irregularidades no exercício da função (processo 128/78) - O Tribunal decidiu, unanimemente, seja o processo remetido ao doutor Corregedor, para as providências que julgar cabíveis.

Julgamento

1. Prestação de Contas. Suprimento de hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. - Supridor: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3840-77) - Relator: doutor Calistrato

Alves de Mattos. — O Tribunal acolheu o parecer da Procuradoria Regional e julgou boa e legal a aplicação dada ao suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.25-2ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Bogea, Admar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Alberindo de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de Nomeação de Preparadores. - Indicante: doutor Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém) - Indicados: Francisco Edinaldo Pereira Lopes, para a localidade de Agulha; Terezinha Cabral Lima, para Outeiro; e Eleutério Campos de Almeida, para Cotijuba (processo 153/78) - Por unanimidade e acolhendo parecer do doutor Procurador Regional, o Tribunal deferiu o pedido, autorizando a nomeação dos indicados, dispensando Reginaldo Pantoja da Costa que, desde janeiro de 1977, não mais funciona, segundo informação telefônica do doutor Juiz Eleitoral.

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas. - Suprimento de hum mil cruzeiros, para despesas miúdas de pronto pagamento. - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 3840/77) Pelo senhor doutor Relator Calistrato Alves de Mattos, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

290

Ata da 5.253ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes doutores Aristides Sarto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 175, de 20.1.78, do Ministro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, comunicando aprovação das contas do Desembargador-Presidente deste Tribunal, referente à contribuição da Prefeitura Municipal de Belém no pleito de 15 de novembro de 1976 e remetendo o respectivo alvará de quitação (processo 261/78). - O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5254ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Meattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, como Presidente da Comissão de Concurso, apresenta a seus pares o relatório das atividades pertinentes ao concurso para Agente de Portaria. Em virtude do impedimento dos três (3) Juízes que integram a Comissão, ficou decidido o adiamento da apreciação da matéria, até que o Desembargador Edgar Bassance Cunha reassuma a Presidência, para que haja o quorum legal.

2. Pedido de requisição de funcionário. — Requisitan

Requisitante: doutora Juíza Eleitoral da 29ª Zona (processo 281/78). - O Tribunal, à unanimidade, autorizou a requisição.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.255ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de Separador Eleitoral (25ª Zona - Capanema) - Indicante: doutora Juíza Eleitoral da 25ª Zona. Indicada: Raimunda Mesquita da Silva, para Primavera (processo 232/78) - O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que sejam cumpridas as exigências legais. Decisão unânime.

2. Pedido de licença para tratamento da própria saúde, em que é requerente o doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz efetivo desta Corte (processo 331/78) - O Tribunal, unanimemente, deferiu o pedido, concedendo trinta (30) dias de licença a partir do próximo dia dez.

3. O Desembargador-Presidente propõe que, em virtude das festas carnavalescas, seja o expediente do Tribunal suspenso nos dias 6, 7 e 8 do corrente mês. - O Tribunal, à unanimidade, aprovou.

4. O Desembargador-Presidente propõe, em conseqüência da decisão anterior, que seja antecipada para amanhã, dia 3, às 10:00 horas, a sessão prevista para o próximo dia sete. - O Tribunal, por unanimidade, aprovou.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.256ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e setenta e oito, sexta-feira, às dez horas (10:00) reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes doutores Aristides Soeiro de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente propõe, à vista do disposto no artigo 7º, da Resolução 9177/72, do Tribunal Superior Eleitoral e da licença concedida ao doutor Calistrato Alves de Mattos, seja convocada a doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Substituta, em virtude da doutora Clemente Soares encontra-se também licenciada. O Tribunal acolheu a proposição por unanimidade.

2. Telex 46, do Tribunal Superior Eleitoral, sobre designação de Juiz para o Território Federal do Amapá (processo 193/78) - Por unanimidade, o Tribunal decidiu que se aguarde a designação do Juiz para, então, ser apreciada a parte final do expediente.

3. O Desembargador-Presidente propõe a designação do doutor Humberto de Castro, Juiz de Direito da Capital, para responder pelo expediente das 18ª Zona (Altamira) e 26ª Zona (Gurupá) sem prejuízo de suas atividades na

justiça Comum, devendo os senhores escrivães providenciarem a remessa do respectivo expediente a esta Capital. -

O Tribunal, à unanimidade, acolheu a proposição.

4. Ofício 932/77, do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando expediente do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, sobre a expulsão do Vereador Álvaro Paz do Nascimento daquela agremiação política (processo 3799/77). Avocado em virtude de requerimento verbal do doutor Aristides Medeiros, relator do Processo 3805-/77, em que o Movimento Democrático Brasileiro pleiteia a decretação da perda do mandato daquele parlamentar, por entender que a decisão tomada pelo Tribunal, quando da apreciação da matéria, estava incompleta, face ao que dispõe o parágrafo 2º, artigo 99, da Resolução 9252, do Tribunal Superior Eleitoral, pois ordenara apenas o arquivamento do expediente, faltando as anotações determinadas no citado dispositivo legal. - Propõe o doutor Aristides Medeiros que seja feita a comunicação ao Juiz Eleitoral da Zona onde o parlamentar é inscrito para as anotações ordenadas no dispositivo mencionado. - Em discussão a proposta, o doutor Orlando Vieira suscita a preliminar de não se conhecer da mesma por implicar revisão de matéria já decidida pelo Tribunal. - O doutor Procurador Regional opinou pela rejeição da preliminar de não conhecimento, por entender que a proposta visa apenas complementar a decisão anterior. - Por maioria, o Tribunal acolheu o parecer do Ministério Público, vencidos os Juízes Orlando Vieira e Orlando Braga. - No mérito, o doutor Procurador manifestou-se pelo acolhimento da proposta no sentido de ser anotada no Juízo Eleitoral competente a comunicação feita pelo Partido, de sua decisão que expulsou o Vereador de suas hostes. - Por maioria, o Tribunal decidiu desacolher a proposição de se comunicar ao Juiz

a decisão partidária, por importar em pré-julgamento de matéria pendente de decisão, qual seja o pedido de perda do mandato que o senhor Álvaro Paz do Nascimento detem. - Foram vencidos os doutores Aristides Medeiros e Calistrato Mattos que entendiam dever o Tribunal fazer comunicação ao Juízo Eleitoral para que aquele Órgão fizesse as anotações ordenadas pelo dispositivo legal invocado, incondicionalmente.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor - Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros deste Corte.

Ata da 5.257ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Rassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, dou-

doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.258ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Loassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Climerie Bernardette de Araujo Pontes, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha

Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente participa a seus pares ter ordenado a convocação da doutora Elimenie Pontes, Juíza Substituta desta Corte, presente à sessão, face a licença do Dr. Calistrato Mattos e a impossibilidade da doutora Izabel Negreiros assumir as funções nesta Corte.

2. Ofício nº 128/78, da doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Substituta desta Corte, informando não poder atender a convocação por estar entrando em gozo de férias na Justiça Comum (processo 364.78) - O Tribunal tomou conhecimento.

3. Pedido de requisição de funcionário - Requerente: doutora Juíza Eleitoral da 1ª Zona - Requisitanda: Cruza do Rosário Lopes, escriturária, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (processo 307.78). O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o Presidente a fazer a requisição.

4. O senhor Desembargador Manoel de Cristo Alves Filho, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, submete à apreciação do Tribunal, o Relatório final sobre o concurso para Agente de Portaria (processo 2486.77). À unanimidade o Tribunal decidiu homologar as conclusões declarando aprovados os candidatos: Álvaro José Alves da Silva, Raimundo Rodrigues Figueiredo Filho, Francisca Freire de Oliveira e Raimunda Conceição Tavares Serrão.

5. Por indicação do Desembargador-Presidente o Tribunal resolveu, à unanimidade, designar a doutora Lúcia de Clairefont Seguim Dias Cruz, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal, para responder pelo expediente da 29ª Zona Eleitoral, durante o afas-

afastamento da titular, doutora Izabel Vidal de Negreiros, em gozo de férias.

Passagem de Autos

1. Representação - Representante: Movimento Democrático Brasileiro. - Representado: Álvaro Paz do Nascimento. Objeto: Perda de mandato de Vereador (processo 3805-77). - Do doutor Procurador Regional Eleitoral ao doutor Aristides Porto de Medeiros, Relator.

2. Recurso Eleitoral. - Recorrente: Agnor da Silva Favacho. - Recorrido: doutora Juíza Eleitoral da 9ª Zona (Curuçá). - Objeto: Sentença condenatória por crime eleitoral (processo 131-78). - Do doutor Procurador Regional Eleitoral à doutora Climenie Bernardette de Araujo Pontes.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.259ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Oliveira Alves Filho; doutores Aristides Pinto de Medeiros, Olimenie Bernardette de Araujo Pontes, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Indicante: Dra. Juíza Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre) - Indicada: Diamantina Munhoz de Aquino, para o Km. 96 da Rodovia Transamazonica, município de Prainha (processo 389.78) - O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido autorizando a nomeação da indicada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.260ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Sassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Cristo Alves Filho; Doutores Aristides Porto de Medeiros, Clemente Bernardette de Araujo Pontes, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 118, de 16.02.1978, do senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado comunicando a escolha do bacharel Balistrato Alves de Mattos, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal, para membro efetivo desta Corte, em 2º Biênio. (processo número 445-78) - O Tribunal Tomou conhecimento.

2. Ofício de 17 do corrente mês, da doutora Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 1ª Zona Eleitoral, em substituição, comunicando haver solicitado ao Tribunal de Justiça do Estado, licença para tratamento de saúde, a partir do dia 20. (processo número

444-78) - À unanimidade, o Tribunal decidiu designar o doutor José Antonio Gonçalves Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal, para responder pelo expediente da 1ª Zona durante o impedimento da titular.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.261ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Cristo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Clemente Bernardette de Araujo Pontes, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de V. Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão

anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Desembargador-Presidente submete à apreciação do Tribunal a decisão da Corregedoria Eleitoral, que lhe foi encaminhada, sobre a apuração dos motivos que deram causa à anulação de diversas seções eleitorais do município de Santa Izabel do Pará, nas eleições de 15.11.1976. (processo 08/77-Corregedoria).- À unanimidade o Tribunal decidiu pelo arquivamento do processo, recomendando à Junta Eleitoral maior diligência na observância da legislação eleitoral.

2. Representação nº 4178.- Representante: Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal. Objeto: Fixação do número de Delegados das Câmaras Municipais ao Colégio Eleitoral que elegerá o Governador do Estado (processo número 498-78).- À unanimidade o Tribunal decidiu, acolhendo parecer da Procuradoria Regional, fixar o número de delegados das Câmaras Municipais ao Colégio Eleitoral, com vistas à eleição a realizar-se a primeiro de setembro próximo da seguinte forma: município de Belém, 6 (seis) delegados; cada um dos oitenta e dois outros municípios do Estado, dois (2) delegados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____ Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.262ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Pinto de Medeiros, Clemente Bernardette de Araujo Pontes, Orlando Dias Pereira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Representação nº 5-78.- Representante: Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal. Objeto: Término do 1º biênio dos Desembargadores Edgar Maia Nassance Cunha e Manoel de Christo Alves Filho, Juízes efetivos e Edgar Augusto Viana, Juiz substituto desta Corte. (processo número 525-78)- À unanimidade, o Tribunal decidiu autorizar a remessa de expediente ao Tribunal de Justiça do Estado.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (18ª Zona Altamira)- Indicante: Doutora Juiz Eleitoral da Zona - Indicada: Josefa Djanira Santos de Sousa, para o município de Senador

José Porfírio (processo nº 497-78) - Acolhendo parecer oral do Doutor Procurador Regional o Tribunal decidiu, unanimemente, que o processo baixe em diligência para que o atual Juiz Eleitoral se manifeste a respeito, pois existe preparador nomeado.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (18ª Zona - Altamira) - Indicante: Doutor Juiz Eleitoral da Zona - Indicados: Paulo Lima Pinto, para Vila de Vitória e Jaime Andrade da Costa, para o Povoado de Brasil Novo, no município de Altamira (processo 2801-77) - Por unanimidade o Tribunal decidiu, acolhendo parecer oral do Doutor Procurador Regional, atender a indicação autorizando a nomeação dos indicados.

4. Ofício nº 7, da Doutora Juiza Eleitoral da 5ª Zona (Jacarapé-Açu), comunicando haver tomado a deliberação de requisitar a funcionária Risoleide Gomes do Nascimento, Escriturária da Prefeitura local, para auxiliar do cartório, em substituição à senhora Terezinha Varela de Lima (processo número 432-78) - Acolhendo parecer oral da Procuradoria Regional, o Tribunal, por unanimidade, conheceu do expediente como pedido de autorização para requisitar servidor público, e o deferiu, feitas as anotações de direito.

5. Proposto pelo senhor Desembargador-Presidente foi aprovado unanimemente pelo Tribunal, voto de congratulações pelo decurso, hoje, do aniversário natalício do doutor Otávio Meira, ex-Governador do Estado e emérito professor de Direito da Universidade Federal do Pará. O doutor Paulo Meira agradeceu a homenagem.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.263ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de março do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do exc. celentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassarre Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Oliveira Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Clemente Bernadette de Araujo Pontes, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubis de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex-circular nº 5, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral communicando haver aquela Corte aprovado a criação da 122ª Zona - São Miguel do Iguaçu, desmembrada da 46ª Zona - Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná (processo 609.78) - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

2. Telex-circular nº 6, do senhor Ministro-Presidente do Tri-

Tribunal Superior comunicando a criação da 123ª Zona - Altamira, desmembrada da 117ª Zona - Xambioá, no Estado do Paraná. (processo 610-78) - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

3. O senhor Desembargador-Presidente comunica ao Tribunal haver baixado Ato nomeando, à vista do resultado do Concurso Público C-8, Álvaro José Alves da Silva, efetivamente, para o cargo de Agente de Portaria, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal. O Tribunal homologou, à unanimidade.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral - Recorrente: Agnor da Silva Favacho Recorrido: doutor Juiz Eleitoral da 9ª Zona (Curuçá) - Objeto: Sentença condenatória por crime eleitoral (processo 131-78) - Relator: doutora Olmenie Pontes -. O Ministério Público ratificou o parecer de fls.. Inicialmente foi discutida a preliminar de intempestividade suscitada pelo Ministério Público. Em virtude de ter o doutor Aristides Medeiros pedido vista dos autos o senhor Desembargador-Presidente suspendeu o julgamento, adiando-o para a próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu _____ Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.264ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de março do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassarace Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Olimenie Bernadette de Araujo Pontes, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex-Circular nº 7, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando a criação da 89ª Zona - Mulungu, desmembrada da 77ª Zona-Pacoti, no Estado do Ceará (processo 611.78) - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral - Recorrente: Agnor da Silva Favacho - Recorrido: doutor Juiz Eleitoral da 9ª Zona - Curuçá - Objeto: Sentença condenatória por crime eleitoral (processo 131.78) Relator: doutora Olimenie Pontes - Revisor: doutor Orlando Braga. — Reiniciada a discussão da preliminar de intempestividade do recurso, que fora interrompida com o pedido de vista formulado pelo doutor Aristides Medeiros, este levantou uma questão de ordem em face de a doutora Relatora ter mencionado na sessão anterior a existência de duas preliminares e S. Exa. desejava que o Tribunal resolvesse em pri-

primeiro lugar qual das duas seria discutida e votada em primeiro lugar porque esse julgamento poderia prejudicar o outro. A doutora Relatora menciona, então, que a segunda preliminar era suscitada por ela e dizia respeito à capacidade processual do representante. O Tribunal decidiu, conforme a manifestação do doutor Procurador Regional que a preliminar de intempestividade, argüida pelo Ministério Público tinha precedência. Encerrada a discussão foi procedida a votação. O doutor Orlando Braga, na qualidade de revisor votou com a doutora Climerie Pontes, relatora, pela rejeição da preliminar. Pela ordem, votaram os demais Juízes, sendo a decisão final, contra o voto do doutor Aristides Medeiros, pela rejeição da preliminar de intempestividade, porque só a intimação pessoal do réu é capaz de fazê-lo reagir de forma individuosa e além da sentença não ter sido publicada a intimação fora feita na pessoa do advogado do réu. - Em discussão e votação a segunda preliminar, de incapacidade processual do representante, o doutor Orlando Braga, revisor, votou contra a preliminar acolhendo parecer do doutor Procurador Regional que se baseou no fato de os crimes eleitorais serem de ação pública. - Os demais Juízes o acompanharam. - Assim, contra o voto da doutora Climerie Pontes, o Tribunal rejeitou a preliminar de incapacidade processual do representante.

- No mérito, após ampla justificação, a doutora Relatora votou pelo provimento do recurso para, reformada a sentença, ser o réu absolvido em face da precariedade das provas materiais do crime. - O doutor Revisor acompanhou-a assim como os demais Juízes, exceto o doutor Aristides Medeiros que negava provimento ao recurso, mantendo a decisão. Desse modo, por cinco votos contra um o Tribunal conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a sentença que condenou o senhor Agnor da Silva Favacho a pena de reclusão.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.265ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de março do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Barbosa Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Cristo Alves Filho, doutores Aristides Porto de Medeiros, Clemente Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Por proposição do senhor Desembargador-Presidente o Tribunal aprovou, unanimemente, com adesão do Ministério Público, um voto de pesar desta Corte, pelo falecimento, ontem, do Corregedor Cheixo Mário Nepomuceno de Sousa, do Tribunal de Contas do Estado.

Entrega de Autos

1. Recurso Criminal (9ª Zona - Curuçá) - Recorrente: Agnor da Silva Favacho. - Recorrido: a Justiça Pública, na pessoa da Juiza Eleitoral da Zona. - Objeto: Sentença que condenou o recorrente à pena de reclusão, pela prática de crime eleitoral. - (processo 131.78) - Pela senhora Doutora relatora Climene Araujo Pontes, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.266ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de março do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

I. Ofício da doutora Juíza Eleitoral da 38ª Zona (Oriximiná) comunicando que a senhora Maria José da Silva Martins, Escrivã Eleitoral daquela Zona, requereu licença, para tratar de interesses particulares, a partir do último dia 20 de fevereiro (processo 795/78). Por unanimidade, o Tribunal conheceu como indicação de Escrivão e acolheu-a, designando Maria Bela dos Santos Oliveira para exercer a escrivania eleitoral da 38ª Zona, durante o impedimento da titular.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar es-

esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

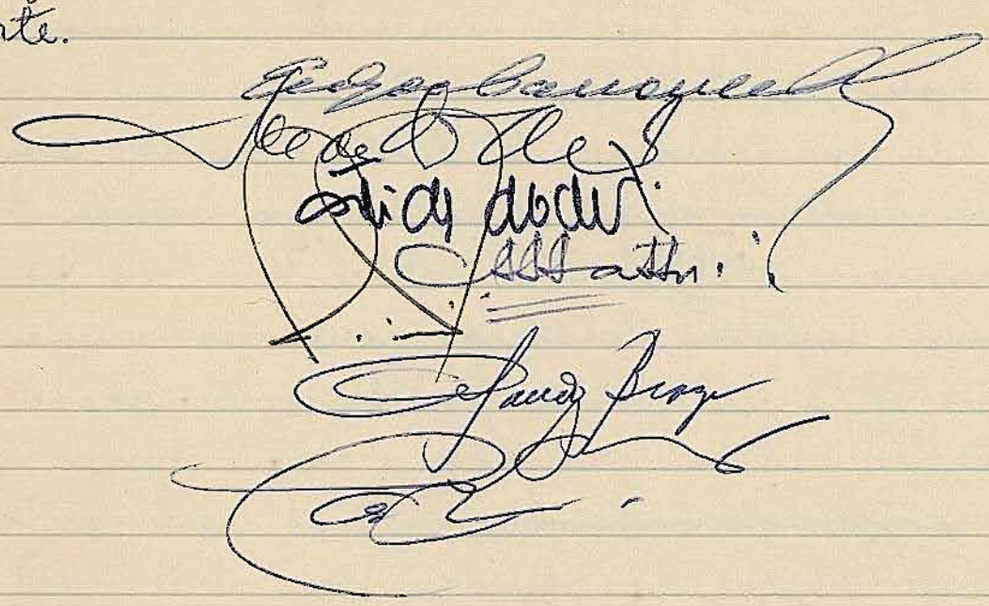

Ata da 5.267ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dezesseis dias do mês de março do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro Daxil, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rílio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Representação número 7 (sete) — Representante: Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal. - Objeto: Término de mandato do Desembargador Raimundo Flélio de Paiva Melo como membro substituto desta Corte (proces-

(processo 801/78). — O Tribunal tomou conhecimento, autorizando ao Presidente fazer o expediente necessario ao Tribunal de Justiça do Estado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.268ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte um dias do mês de março do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Gassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Corte de Medeiros, Balisthalo Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Saulo Rilvio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício número 179, do Senhor Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a eleição dos Senhores Desembargadores Edgar Maia Bassance Cunha e Manoel de Christo Alves Filho para Membros Efetivos desta Corte, no segundo biênio e para Membro Substituto, do Senhor Desembargador Edgar Augusto Simonta Bueno Vianna (processo 811/78). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Pedido de requisição de funcionários. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém). Requisitandos: Odaléa Lima Leal e Adalinda Laredo, funcionárias da Universidade Federal do Pará, lotadas no DERCA (processo 755/78). O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido.

3. Pedido de requisição de funcionário. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém). Requisitanda: Selma de Jesus da Silva Amazonas, Escrevente-Datilógrafo, lotada no Serviço de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado (processo 745/78). O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.

4. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (25ª Zona - Capanema) — Indicante: doutora Juíza Eleitoral da Zona. — Indicada: Raimunda Mesquita da Silva, para o município de Primavera (processo 232/78). Por unanimidade, o Tribunal deferiu o pedido, autorizando a nomeação da indicada.

5. O Desembargador-Presidente, em face das celebrações da Semana Santa, propõe a antecipação da sessão ordinária de quinta-feira, dia 23, para amanhã, dia 22, às 10:00 h., com a suspensão do expediente da Justiça Eleitoral, a partir das

12:00 h. do mesmo dia.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.269 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dois dias do mês de março do ano mil novecentos e setenta e oito, quarta-feira, às dez horas, reuniu ordinariamente, em sessão antecipada, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Oliveira Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Boaça, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 5ª 270ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte oito dias do mês de março do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Sorto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Sousa Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Exposição de Motivos. Expositor: Governador do

Território Federal do Amapá, sobre a falta de Juiz Eleitoral naquele Território (processo 890/78) — O Tribunal, à unanimidade, decidiu que se responda informando já terem sido tomadas as providências de competência deste Tribunal Regional junto ao Tribunal Superior Eleitoral aguardando-se a devida solução.

2. Telex 278, do Tribunal Superior Eleitoral, informando haver o Presidente da República decretado a recondução do doutor Júlio Augusto de Alencar para integrar, como membro efetivo, por mais um biênio, este Tribunal Regional Eleitoral (processo 921/78) — O Tribunal tomou conhecimento.

3. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral (38ª Zona - Oriximiná. - Indicante: doutora Juíza Eleitoral da Zona. Indicado: José Batista Soares de Lima para o município de Faro (Processo s-90/78) - O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.

4. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral (18ª Zona - Altamira). - Indicante: doutora Juíza Eleitoral da Zona. - Indicada: Josefa Djanira de Souza (processo 497/78). O Tribunal, à vista do pronunciamento do atual Juiz Eleitoral, decidiu pelo arquivamento do pedido. Decisão unânime.

5. Ofício número 1, do doutor Juiz Eleitoral de Altamira, comunicando o impedimento legal do senhor Jaime Andrade Costa para exercer a função de Preparador Eleitoral cargo para que foi nomeado recentemente (processo 877/78) — O Tribunal, ante os esclarecimentos do doutor Juiz, resolveu mandar tornar sem efeito o Ato número 1494, de 01.03.78.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature], Diretor-Geral da Secreta

ria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

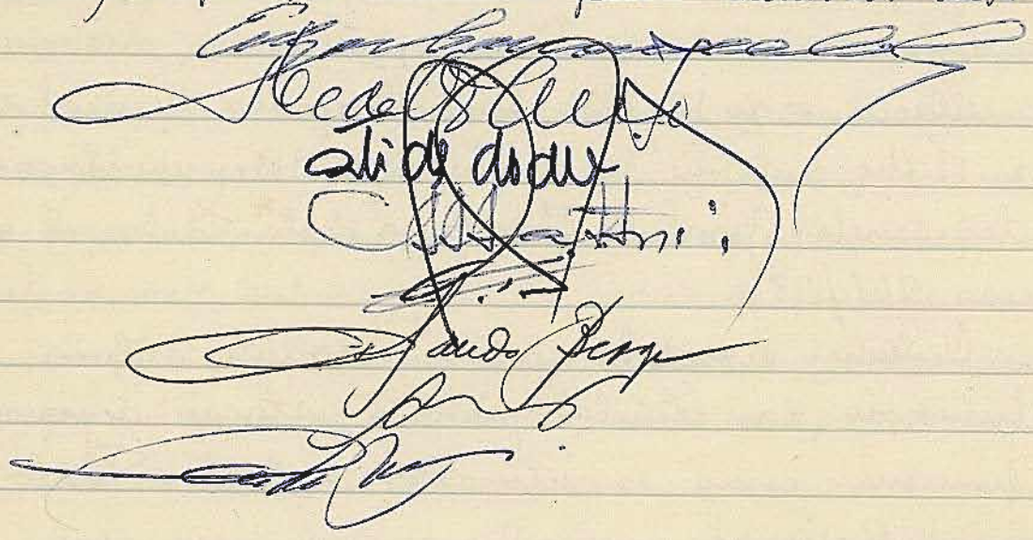

Ata da 5.271ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de março do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Rassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Sotto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Moreira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Senhor Desembargador Edgar Maia Rassance Cunha, esclarecendo estar na Presidência por ser o desembargador mais idoso, declara abertos os trabalhos que

terão como parte mais importante a eleição do Presidente e, em conseqüência, do Vice-Presidente da Corte, na forma regimental, em virtude do término, outrem, dos mandatos de Sua Excelência e do Senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, conforme se constata da Representação 02/78, do doutor Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal que lê (processo 901/78).

2. O Senhor Desembargador Presidente ordena, então, a distribuição das cédulas para a votação, designando para funcionar como escrutinador o doutor Paulo Meira, Procurador Regional.

3. Procedida a votação e a contagem dos votos houve o seguinte resultado: Para Presidente o Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, com seis (6) votos; e o Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, com hum (1) voto.

4. Diante do resultado o Senhor Desembargador Edgar Bassance Cunha proclamou reeleitos os Presidente e Vice-Presidente de até ontem, fazendo, de imediato e em curta oração, agradecimento a seus pares pela honra de sua recondução à direção maxima do Colegiado.

5. O Desembargador Manoel de Christo Alves, usando da palavra, tambem agradeceu sua reeleição e congratulou-se com o Colegiado pela recondução do Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha à Presidência.

6. O doutor Paulo Rubio de Souza Meira, como representante do Ministério Público, usou da palavra, fazendo breve saudação aos dois desembargadores reeleitos, augurando-lhes pleno êxito na continuidade das funções.

7. Ofício do Escrivão Eleitoral da 23ª Zona (Marabá) reiterando seu pedido de exoneração do mencionado cargo, por motivos que expõe (processo 946/78). - O Tribu-

nal decidiu, unanimemente, acolhendo proposição do Desembargador Christo Alves Filho, atender ao pedido do Escrivão, consignando-se um voto de louvor ao mesmo pela sua atuação, aguardando-se, todavia, a manifestação do doutor Juiz Eleitoral para formalização do Ato. de substituição.

8. Representação número 10/78. Representante: Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal. Objeto: Pedido de destaque de verba para as eleições de 15 de novembro deste ano (processo 7/2/78). O Tribunal autorizou ao Presidente adotar as providências necessárias. Decisão unânime.

Nada mais havendo a Tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.272ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores

Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício da doutora Juiza Eleitoral da 11ª Zona (Guamá) expondo razões para nomeação de Joaquim Benigno de Brito Nunes no cargo de Escrivão Eleitoral daquela Zona (processo 982/78). - À unanimidade, o Tribunal decidiu designar o Escrevente Joaquim Benigno de Brito Nunes para exercer a Escrivania Eleitoral.

2. Ofício do Presidente da Câmara de Vereadores de Macapá solicitando sejam tomadas as devidas providências para a nomeação de Juiz Eleitoral para a 2ª Zona do Território Federal do Amapá (processo 1970/78) - À unanimidade, decidiram responder que as providências desta Corte já foram providenciadas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.273ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de Preparadores Eleitorais (30ª Zona - Belém) Indicante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. - Indicados: Francisco de Nazaré da Silva Pires, para a Vila de Marituba, em Ananindeua; Luiz Carlos Lima da Luz, para Santa Maria do Acará, município do Acará; Maria Diva Magalhães Salheta Bittencourt, para Caranandeua, distrito do Mosqueiro; Abel da Silva Souza, para Juripariteua, no Acará e Maria do Carmo da Silva Paula, para Icoaraci (processo 970/78) - À unanimidade, o Tribunal autorizou a designação dos indicados, dispensando-se Manoel Maximiano de Lima Cardoso da localidade de Juripariteua, no Acará.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

324

Kato

Ata da 5.274ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Boaça, Adimar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex-Circular 10, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação da 39ª Zona (Pinheiro) no Estado do Espírito Santo (processo 1043/78). O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

2. Telex-Circular 11, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a extinção da 286ª Zona (Guarulhos) no Estado de São Paulo (processo 1044/78). O Tribunal, unanimemente, tomou conhecimento.

3. Ofício do Diretório Regional da Aliança Renovadora

Nacional, apresentando o Balanço Financeiro daquela agremiação relativo ao exercício 1977 (processo 964/78) — O Tribunal tomou conhecimento e ordenou a publicação na Imprensa Oficial do Estado, conforme disposições legais. Decisão unânime.

4. Pedido de nomeação de Juiz Eleitoral (18ª Zona Altamira) - Indicante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. - Indicado: Raimundo da Silva Uchoa Maura, para sede do município de Senador José Porfírio (processo 1027/78) — À unanimidade, o Tribunal deferiu o pedido, determinando a dispensa de José Maria Alves da Silva e nomeando o indicado.

5. Ofício do senhor Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado comunicando a eleição do Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Melo para Juiz Substituto desta Corte, segundo biênio (processo 1066/78) - O Tribunal tomou conhecimento, por unanimidade.

6. Ofício-Circular do Tribunal Superior Eleitoral encaminhando cópia da Resolução 10.272, sobre requisição de servidores (processo 1078/78) - O Tribunal, à unanimidade tomou conhecimento.

7. Ofício do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro apresentando seu Balanço Financeiro de 1977 (processo 976/78) - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento, determinando a publicação na Imprensa Oficial do Estado, de acordo com a lei.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.275ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Corte de Medeiros, Calistrato Alves de Matos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício do Conselho Rodoviário do Estado apresentando congratulações com este Tribunal pela recondução do doutor Júlio Augusto de Alencar, como Membro Efetivo deste Colegiado (processo 1099/78) - O Tribunal tomou conhecimento.

2. O doutor Paulo Meira propõe um voto de pesar pelo falecimento do senhor Waldemar Guimarães, ex-deputado federal e Secretário de Estado. - O Tribunal, à unanimidade, aprovou a homenagem.

Julgamento

1. Representação. – Representante: Movimento Democratico Brasileiro. – Representado: Álvaro Paz do Nascimento. – Objeto: Perda de mandato de Vereador (processo 3805/77). – Relator: doutor Aristides Porto de Medeiros. — Feito o relatório, o senhor Desembargador-Presidente concedeu a palavra aos defensores do Representante, e do Representado doutores Elias Salame e Rubens Mota, respectivamente, os quais ratificaram a argumentação constante dos autos. Dada a palavra ao Ministério Publico, o doutor Aristides Medeiros, em questão de ordem, lembra que há uma preliminar de litispendência arguída pelo representado em sua contestação. Com a palavra, o doutor Procurador Regional opinou pelo acolhimento da preliminar e, no mérito, pelo indeferimento do pedido, por entender que se trata de tentativa de adequar a decisão anterior deste Tribunal à uma decisão partidária. O doutor Aristides Medeiros, com a palavra, expôe seu entendimento quanto à preliminar arguída pelo representado, votando pela rejeição da mesma. Discutida e votada a preliminar foi acolhida, por maioria de votos, vencidos os doutores Aristides Medeiros, Relator, e Calistrato Mattos e, em consequência, encerrado o julgamento

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ═══, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Em tempo: Concluído o julgamento da preliminar, o Dr. Aristides Medeiros suscitou questão de ordem, argumentando que, tendo sido vencido no julgamento da preliminar entendia deveria ser designado outro relator para a lavratura do Acórdão dentre os Juízes de voto vencedor. Discutida a questão de ordem

o Tribunal, contra o voto do suscitante, decidiu mandá-lo ao relator, em vista de se tratar de julgamento que abrangeu apenas preliminar, sem análise de mérito. Só após esta decisão é que o presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, eu José [illegible] Secretário do Tribunal mandei lavrar esta ata e escrevi este aditamento, o qual depois de lido e aprovado vai assinado por todos os membros desta Corte.

Edgar [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ata da 825ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e oito, sexta-feira, às nove horas reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão convocada para atender ao pedido de esclarecimentos formulados pelo doutor Aristides Medeiros, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Sor-

to de Medeiros, Calisthaló Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Expostos os motivos da convocação, constatou-se que o pedido de esclarecimentos versava matéria debatida e decidida na sessão anterior, não havendo, portanto, o que esclarecer.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.276ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro

David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Sorto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Saulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas. — Suprimento: mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. — Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1108/78) - Ao doutor Orlando Dias Vieira.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. — Suprimento: mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1108/78). - Do doutor relator Orlando Dias Vieira ao doutor Procurador Regional e devolução deste com manifestação de que dará parecer oral quando do julgamento.

Entrega de Autos

1. Representação. - Representante: Movimento Democrático Brasileiro. — Representado: Álvaro Paz do Nascimento. — Objeto: Perda de mandato de Vereador (processo 3805/78) - Pelo doutor Aristides Sorto de Medeiros, relator do feito, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do

Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.277ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga; e também o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente anunciou a presença na Casa do senhor doutor Júlio Augusto de Alencar, que veio tomar posse no cargo de Juiz Efetivo deste Tribunal, e designa os doutores Aristides Medeiros e Orlando Braga para o conduzirem

ao Plenário.

2. Perante o Tribunal, o doutor Júlio de Alencar prestou o compromisso legal e foi empossado, tomando lugar na Bancada.

3. O Desembargador-Presidente, a seguir, concedeu a palavra ao doutor Orlando Dias Vieira para saudar o Juiz empossado, tendo aquele exaltado as qualidades do doutor Júlio Alencar e parcou as do doutor Ademar Kato, Juiz Substituto, que esteve em exercício até a última sessão. Concluiu augurando exito ao recém-empossado.

4. Franqueada a palavra aos integrantes do Colegiado, falou o doutor Paulo Vieira, Procurador Regional Eleitoral, que enumerou fatores que comprovam o preparo do Juiz Alencar para o exercício das funções do cargo que acabou de assumir. Felicitou ao empossado e também ao Tribunal.

5. Em seguida, fez uso da palavra o doutor Júlio Augusto de Alencar, agradecendo as referências elogiosas a sua pessoa assim como a presença dos colegas e autoridades dentre elas os doutores Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça e Joaquim Gomes de Souza, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, a qual tem a honra de representar neste Colegiado. Afinal, pede a graça de Deus para iluminar sua inteligência a fim de cumprir a missão que lhe foi confiada.

6. Pedido de licença para tratamento da própria saúde: Requerente: doutora Nezilda de Melo Bentes, Juíza Eleitoral da 39ª Zona (Tomé-Açu). Processo 1168/78. - O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, concedendo à requerente noventa (90) dias de licença, a contar de 9 do corrente mês.

7. O Desembargador-Presidente participa o decurso, hoje, do aniversário natalício do Desembargador Antônio

Koury, ex-presidente desta Corte, propondo votos de congratulações com o mesmo. - O Tribunal, com adesão do Ministério Público e à unanimidade, acolheu a homenagem.

8. O Desembargador - Presidente propõe, ainda, a inserção em Ata de voto de louvor ao doutor Ademar Kato, Juiz Substituto, que esteve em exercício durante os últimos 7 meses. - Por unanimidade e com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou a homenagem.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, para constar, em, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.278ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Rebassance Cunha, tendo como secretário o doutor Ophir José Novaes Coutinho, presentes os senhores Juízes Aristides Corte de

Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado, o doutor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex-Circular 13, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação das 124ª, 125ª e 126ª Zonas, respectivamente, de Palotina, Terra Roxa do Oeste e Corbelia, no Estado do Paraná (processo 1121/78) O Tribunal tomou conhecimento.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (30ª Zona - Belém) - Indicante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. - Indicado: Walter de Lima Silva para a localidade de Coqueiro, em Ananindeua (processo 1131/78) - O Tribunal, à unanimidade, aprovou a indicação, com parecer favorável do Ministério Público.

3. Ofício 101/78, do senhor doutor Prefeito Municipal de Belém, informando a impossibilidade de colocar à disposição desta Corte as funcionárias Doracely Pereira dos Anjos e Maria de Fátima Negrão Benaion (processo 1169/78). O Tribunal mandou responder ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal que não é obstativo a necessidade de serviço do Órgão Municipal e que o Serviço Eleitoral pretere qualquer outro. Ademais, trata-se de ano eleitoral e a colaboração de outro órgão de administração pública é imprescindível. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar,

eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, do Pará, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.279ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor Ophir José Neves Coutinho, presentes os senhores Juízes doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orfay do Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições, tendo o Tribunal retificado a presença do Desembargador Manoel de Christo Alves Filho às sessões 5.276ª, de 18.04.78 e 5.277ª, de 20-04-78, por haver o referido juiz faltado justificadamente nas aludidas sessões.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de licença do excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, Vice-Presidente deste Tribunal Re-

Regional Eleitoral (processo 1231/78). — O Tribunal, unanimemente, deferiu o pedido, concedendo ao requerente trinta (30) dias de licença para tratamento da própria saúde, a partir de 17 do mês corrente.

2. O senhor doutor Juiz Júlio Augusto de Alencar solicitou que fosse inserido na Ata votos de pesar pelo falecimento do Coronel Ney Rodrigues Peixoto e de dona Aurora de Abreu Pereira Ramos, fazendo-se comunicação às famílias enlutadas. — O Tribunal aprovou as homenagens póstumas, unanimemente.

Distribuição de Autos

). Embargos. — Embargante: Movimento Democrático Brasileiro. — Embargados: o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Álvaro Paz do Nascimento (processo nº 1256/78). — Objeto: Decisão do Acórdão 9617, de 13 de abril de 1978. — Ao senhor doutor Orlando Dias Vieira.

Julgamento

). Prestação de Contas. — Suprimento: Cr$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) para despesas miúdas de pronto pagamento. — Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1108/78). — Relator: doutor Orlando Dias Vieira. — O Tribunal, unanimemente, com parecer favorável do Ministério Público, votou com o Relator, requerendo que fosse o Suprido quitado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros deste Corte.

Ata da 5.280ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Rassance Cunha, tendo como secretário o doutor Ophir José Nunes Coutinho, presentes os senhores Juízes doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1). Ofício 220, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia da Resolução 10.112, de 14.09.76, exarada no Processo 5-278 deste Estado (processo 1306/78). — O Tribunal tomou conhecimento.

Entrega de Autos

1). Prestação de Contas. — Suprimento: um mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. — Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1108/78). — Pelo doutor Orlando Dias Vieira, Relator,

com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 5.281ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Melo; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex - Circular 14, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação das Zonas 127ª, na Cidade Gaucha; 128ª no Alto Piquiri; e 129ª em Santa Helena, todas no Estado do Paraná (processo 1375/78) - O Tribunal tomou conhecimento, por unanimidade.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (10ª Zona - Ruanã) - Indicante: doutora Juiza Eleitoral, em exercício. Indicada: doutora Dahil Paraense de Souza, para o município de São Sebastião da Boa Vista (processo 1317/78). — Acolhendo parecer do Procurador Regional, o Tribunal deferiu o pedido, autorizando a dispensa do Bacharel Frederico Melo e a nomeação da indicada para a função de Preparador Eleitoral em São Sebastião da Boa Vista. Decisão unânime.

3. Comunicação do doutor Júlio Augusto de Alencar de que estará ausente às sessões da próxima semana, em virtude de ir participar da VII Conferência Nacional de Advogados a ter lugar na Cidade de Curitiba. - O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Júlio

Ata da 5.282ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentissimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Mello; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado o doutor Júlio Augusto de Alencar.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente propõe ao Tribunal a designação da doutora Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juiza de Direito da 9ª Vara Cível da Capital, para responder pelo Juízo Eleitoral da 39ª Zona (Tomé-Açu) em virtude do licenciamento da titular. - O Tribunal aprovou a indicação, por unanimidade.

2. O senhor Desembargador-Presidente dá conhecimento a seus pares do Telex 28, de 5 do mês corrente, enviado ao Tribunal Superior Eleitoral, sobre a situação do Serviço Eleitoral no Territorio Federal do Amapá. - O Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício 298, do senhor Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando haver aquela Corte deliberado colocar à disposição deste Tribunal Regional o Bacharel Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Capital,

sem prejuízo do cargo do qual é titular, para atender aos serviços Eleitorais do Território Federal do Amapá (processo 1429/78) – O Tribunal tomou conhecimento e decidiu aguardar a resposta ao telex número vinte e oito (28) de 5 do corrente mês, desta Presidência.

4. Ofício 201, do doutor Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém) encaminhando pedido de dispensa das funções de Preparador Eleitoral da localidade de Tapanã, em Icoaraci, formulado pela senhora Maria das Graças Gomes do Amaral (processo 1337/78) – À unanimidade, o Tribunal resolveu ordenar diligência para que a interessada comprove seu estado de saúde impeditivo para exercer a função.

Passagem de Autos

1. Embargos. – Embargante: Movimento Democrático Brasileiro. – Embargados: Este Tribunal e Álvaro Paz do Nascimento (processo 1256/78). – Objeto: Decisão do Acórdão 9617, de 13 de abril de 1978. – Do doutor Juiz-Relator Orlando Dias Vieira ao doutor Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

342

Ata da 5283ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Dassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Mello; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado, o doutor Julio Augusto de Alencar.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Representação 17, de 10.05.78. - Representante: doutor Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal. - Objeto: Dispensa dos mapas parciais de apuração e à utilização do processo de computação eletrônica na totalização dos resultados das eleições (processo 1492/78). - À unanimidade, o Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público e à vista do precedente, quando da eleição de 1974, resolveu:

1º) suprimir os mapas parciais de apuração, mandando utilizar apenas os boletins de apuração;

2º) determinar que a totalização dos resultados de cada urna seja realizada pela Comissão Apuradora, utilizando o processo de computação eletrônica;

3º) autorizar ao Presidente tomar todas as providências que se fizerem necessárias para obtenção dos recursos finan

financeiros destinadas a cobrir os gastos respectivos.

Passagem de Autos

1. Embargos. - Embargante: Movimento Democrático Brasileiro. - Embargados: o Tribunal e Álvaro Paz do Nascimento (processo 1256/78) - Objeto: Decisão do Acórdão 9617, de 13-04-78. - Do doutor Procurador Regional Eleitoral ao doutor Relator Orlando Dias Vieira.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.284ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Mello, doutores Aristides Sarto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Sou-

Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex 495, de 12.05.78, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver aquela Corte aprovado os períodos indicados no ofício 445, desta Tribunal, e autorizado a ida do doutor Juiz de Direito Renão Amoedo Neto para exercer, temporariamente, as funções de Juiz Eleitoral do Território Federal do Amapá (processo 1497/78). — À unanimidade, o Tribunal autorizou à Presidência tomar as necessárias providências.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (18ª Zona - Altamira) — Indicante: doutor Humberto de Castro, Juiz Eleitoral da Zona, em exercício. — Indicadas: Leicia Helena Gomes, para o Povoado de Vitória; e Maria do Carmo Nogueira da Silva, para São Félix do Xingu (processo 1258/78) — Por unanimidade de votos e acolhendo o parecer do Ministério Público, o Tribunal decidiu deferir o pedido, autorizando a nomeação dos indicados, dispensando o senhor Paulo Lima Pinto do Povoado de Vitória.

3. Ofício 277, de 04.05.78, do senhor Desembargador - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a concessão de noventa (90) dias de licença, para tratamento em pessoa de sua família, à bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juiza de Direito da Comarca de S. Miguel do Guamá, a partir do dia quatro (4) deste mês (processo 1428/78). — À unanimidade, o Tribunal resolveu designar a doutora Ruthea Forte, Juiza de Direito da 1ª Vara Penal para, sem prejuízo das funções de seu cargo, acumular o Juizado Eleitoral da 11ª Zona (São Miguel do Guamá)

4. Representação número 16, do doutor Diretor - Geral da

Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, sobre as atividades por ele desenvolvidas na Capital Federal, no período de 24 de abril a 02 do mês corrente, e complementação de diárias (processo 1381/78). — À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento da primeira parte da Representação e deixou ao Presidente a decisão da outra pertinente à diárias.

5. O doutor Júlio Augusto de Alencar propõe votos de congratulações com o doutor Orlando Braga pela sua escolha para presidir o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Belém, oficiando-se ao senhor doutor Prefeito. — Com adesão do Ministério Público, a proposição foi aceita, unanimemente.

Distribuição de Autos

1. Consulta (Belém) - Consulente: Avelino Máximo Martins. - Objeto: prazo para desincompatibilização a fim de concorrer a cargo eletivo, no próximo Pleito (processo 15-26/78) - Ao doutor Calistrato Alves de Mattos.

Passagem de Autos

1. Consulta (Belém) - Consulente: Avelino Máximo Martins - Objeto: prazo para desincompatibilização a fim de concorrer a cargo eletivo, no próximo Pleito (processo 15-26/78) - Do doutor Relator Calistrato Alves de Mattos ao doutor Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Hélio

Procur.

Ata da 5285ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Melo; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Passagem de Autos

1. Consulta (Belém) - Consulente: Avelino Máximo Martins. Objeto: Prazo para desincompatibilização a fim de concorrer a cargo eletivo, no próximo pleito (processo 1526/78). - Do doutor Procurador Regional ao doutor Relator Calistrato Alves de Mattos.

Entrega de Autos

1. Representação número 17, de 11.05.78. - Representante: Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal Regional. Objeto: Dispensa dos mapas parciais de apuração e utilização do processo de computação eletrônica na totalização dos resultados das eleições (processo 1492/78). Pelo doutor Desembargador-Presidente, Relator, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta

Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

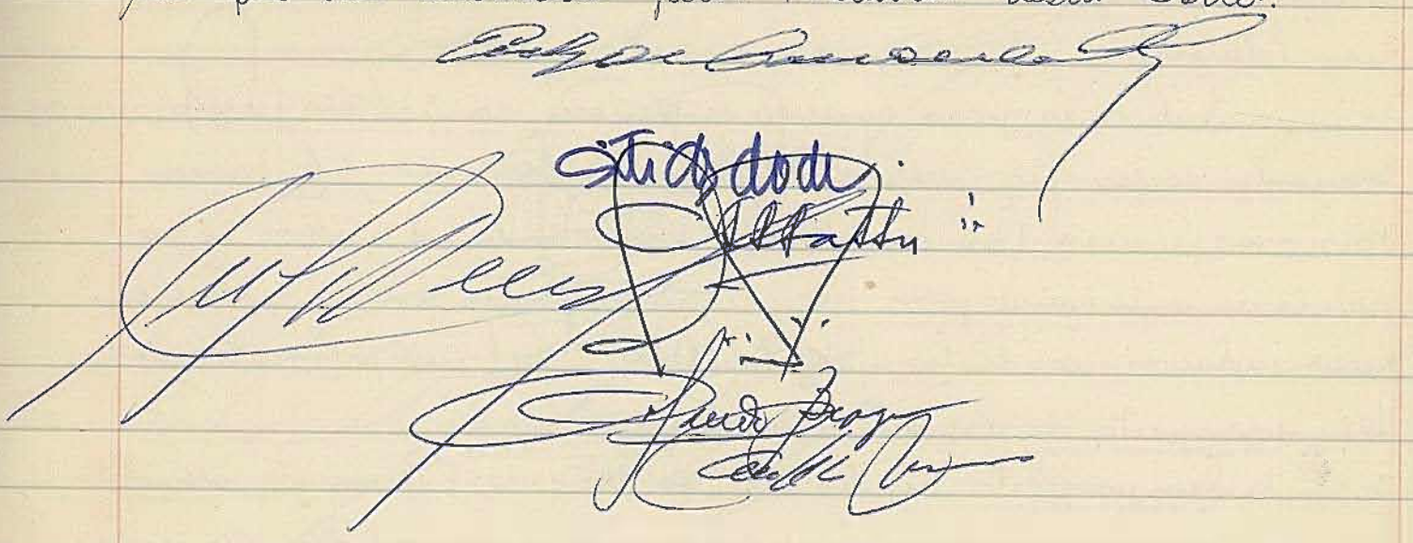

Ata da 5286ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte três dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Carsance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Melo, doutores Aristides Sotto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Neves.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de requisição de funcionários. - Requisitante: doutora Juíza Eleitoral da 1ª Zona. - Requisitandos: Adalgisa Oliveira de Melo, lotada na Secretaria de Finanças de Macapá e José de Jesus Freitas de Alcantara, Auxiliar Postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (processo 1444/78) - O Tribunal, à unanimidade, negou autorização para a requisição pleiteada face às disposições do

artigo 2º, parágrafo único, da Resolução 6.809, do Tribunal Superior Eleitoral.

2. Indicação para Auxiliar de Cartório da 8ª Zona (Vigia). - Indicante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. - Indicada: Ana Lúcia Barbosa Nogueira (processo 1420/78) - O Tribunal acolheu como pedido de autorização para requisição de funcionário e autorizou, recomendando ao doutor Juiz Eleitoral o fiel cumprimento da Lei a respeito do assunto. Decisão unânime.

3. Por proposta do senhor Desembargador-Presidente, o Tribunal resolveu antecipar a sessão ordinária do dia 25, para amanhã, dia 24, às 10:00h., por motivo do feriado. Decisão unânime.

4. O doutor Orlando Braga propõe a inserção em Ata de um voto de pezar pelo falecimento do doutor Stelio de Mendonça Maroja. O Tribunal aprovou a homenagem póstuma com a associação do Ministério Público e por unanimidade.

5. Pedido de designação de Observador à Convenção Regional. Requerente: Aliança Renovadora Nacional (processo 15-74/78) - O Tribunal, à unanimidade, designou o doutor Moacir Bernardino Dias, Promotor Público da Capital.

Julgamento

1. Consulta (Belém). - Consulente: Avelino Máximo Martins. Objeto: prazo para desincompatibilização a fim de concorrer a cargo eletivo, no próximo pleito (processo 15-26/78) - Relator: doutor Calistrato Alves de Mattos. - O Tribunal, à unanimidade, não conheceu da consulta, por faltar qualidade ao consulente para entrar em Juízo.

Nada mais havendo a Tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que

vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5287ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e oito, quarta-feira, às dez horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente, por antecipação, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Hélio, diço Raimundo Hélio de Paiva Melo; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubis de Souza Moura.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Julgamento

1. Embargos. — Embargante: Movimento Democrático Brasileiro. — Embargados: O Tribunal Regional Eleitoral e Álvaro Paz do Nascimento. — Objeto: Decisão do Acórdão 9617, de 13 de abril de 1978 (processo 1256/78) — Relator: doutor Orlando

Dias Vieira.

2. Após o relatório foi dada a palavra aos doutores Elias Salame, delegado do Movimento Democrático Brasileiro, e Rubens Mesta, procurador do professor Álvaro Paz do Nascimento, que fizeram a sustentação oral.

3. Com a palavra o doutor Procurador Regional Eleitoral, S. Exca. ratificou o parecer já incluído nos autos e aduziu outros argumentos, em razão dos novos elementos indicados na sustentação oral feita pelo delegado do Movimento Democrático Brasileiro, mantendo sua opinião pela rejeição dos embargos.

4. Em discussão a matéria, usou da palavra o Juiz Júlio Augusto de Alencar.

5. Em votação, houve empate, votando pela rejeição os Juízes Orlando Dias Vieira, Relator; Júlio Augusto de Alencar e Orlando Dias da Rocha Braga e, pelo recebimento os Juízes Calistrato Alves de Mattos, Aristides Porto de Medeiros e Raimundo Hélio de Paiva Mello.

6. O senhor Desembargador-Presidente declara que, tendo havido empate, prevalece a decisão anterior do Tribunal, conforme disposição do Código de Processo Civil a respeito do julgamento de Embargos.

7. O doutor Aristides Porto de Medeiros suscita, então, questão de ordem no sentido de que Sua Excelência, o Presidente, deveria proferir voto de desempate.

8. Consultados os Senhores Juízes, à unanimidade, assim o entenderam, em face da omissão do Regimento Interno.

9. Em consequência, declarou o Senhor Desembargador-Presidente que proferirá o voto de desempate na próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu, [signature], Diretor-Geral da

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.288ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de maio do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Representação 19/78. - Representante: Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, propondo a aplicação das referências de vencimentos às diversas classes das Categorias Fun-

Funcionais integrantes do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral (processo 1515/78) - À unanimidade, o Tribunal resolveu aprovar o proposto pela Diretoria Geral.

Julgamentos

1. Embargos. - Embargante: Movimento Democrático Brasileiro. - Embargados: Tribunal Regional Eleitoral e Álvaro Paz do Nascimento. - Objeto: Decisão do Acórdão 9617, de 13 de abril de 1978 (processo 1256/78). - Relator: doutor Orlando Dias Vieira. - Continuação do julgamento iniciado na sessão de 24 de maio corrente. - O senhor Desembargador-Presidente comunica que será concluído o julgamento dos embargos apostos pelo Movimento Democrático Brasileiro ao Acórdão do Tribunal Regional Eleitoral que não conheceu de sua representação pleiteando a perda do mandato do Vereador Álvaro Paz do Nascimento, suspenso na sessão anterior. O senhor Desembargador-Presidente convoca o Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Mello para integrar o Colegiado devido sua vinculação no processo, em lugar do Desembargador Manoel de Christo Alves, que hoje reassume suas funções.

A seguir, o Desembargador-Presidente, após justificação embasada em diversos doutrinadores, pronuncia seu voto rejeitando os embargos. Assim, por quatro (4) votos contra três (3) o Tribunal rejeitou os embargos do Movimento Democrático Brasileiro, vencidos os Juízes Raimundo Hélio de Paiva Mello, Aristides Medeiros e Calistrato Alves de Mattos.

Entrega de Autos

1. Consulta. (Belém) - Consulente: Avelino Máximo Martins. - Objeto: prazo para desincompatibilização a fim de concorrer a cargo eletivo, no próximo pleito (processo 1526/78) - Pelo doutor Relator Calistrato Alves de Mattos, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos ~~senhores~~ juízes desta Corte.

Ata da 5289ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente comunica a seus pares que, decidindo os processos 1127/78 e 1177/78, concedeu aposentadoria, por tempo de serviço, às funcionárias Eunice Maria Figueiredo Moreira e Aidete Freitas da Costa, ambas ocupantes de cargos da Categoria de Auxiliar Judiciário, conforme as portarias números 233 e 234, de 30 de maio último que lê. - O Tribunal, à unanimidade, homologou a decisão.

Distribuição de Autos

1. Representação. Representante: Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal. Objeto: Necessidade de pronunciamento do Tribunal sobre a prestação de contas do Desembargador Presidente, referente a 1977 (processo 1718/78) — Ao senhor doutor Orlando Dias da Rocha Braga.

Passagem de Autos

1. Representação. Representante: Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal. Objeto: Necessidade de pronunciamento do Tribunal sobre a prestação de contas do Desembargador Presidente, referente a 1977 (processo 1718/78) — Do doutor Relator Orlando Dias da Rocha Braga ao doutor Procurador Regional Eleitoral.

Entrega de Autos

1. Embargos. Embargante: Movimento Democrático Brasileiro. Embargados: Tribunal Regional Eleitoral e Álvaro Paz do Nascimento (processo 1256/78) — Pelo doutor Relator Orlando Dias Vieira, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Almerindo

Ata da 5.290ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Bastos, Júlio de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex 588, de 02.06.78, do Tribunal Superior Eleitoral, communicando que aquela Corte não conheceu do Recurso interposto pelo Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro da decisão que julgou improcedente sua Representação e manteve o mandato do Vereador Álvaro Paz do Nascimento (processo 1766-78) — À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento.

Passagem de Autos

Representação. Representante: Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal. Objeto: necessidade de pronunciamento do Colegiado sobre a prestação de contas do Desembargador-Presidente, referente ao exercício 1977 (processo 1718/78) - Do doutor Procurador Regional ao doutor Orlando Dias da Rocha Baaga, Relator.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5ª 291ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lasserance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves

de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Bazza, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rilvio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex do Desembargador Helladio Toledo Monteiro comunicando sua eleição para a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal assim como a do Desembargador Juscelino José Ribeiro para a Vice-Presidência e Corregedoria (processo 1841/78) — O Tribunal tomou conhecimento

2. Telex-Circular 18, do senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação das seguintes Zonas, todas no Estado de Pernambuco: 110ª, em Salgueirinha; 111ª, em Joaquim Nabuco; 112ª, em Toritama; 113ª, em Poção; 114ª, em Verdejante; 115ª, em Cachoeirinha; e 116ª, em São João.

3. Indicação de Escrivão substituto para o Cartório da 7ª Zona (Abaetetuba). — Indicante: doutora Juíza Eleitoral da Zona. — Indicada: Maria de Nazaré Martins Belvas, Escrevente Juramentada (processo 1748/78) — O Tribunal, à unanimidade, homologou a indicação.

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1828/78). — Ao doutor Júlio Augusto de Alencar.

2. Consulta (Belém). Consulente: Movimento Democrático Brasileiro, por seu Presidente em exercício. Objeto: si

situação dos eleitores dos municípios de Santa Izabel do Pará e Paragominas que, até a data do encerramento das inscrições eleitorais, não conseguirem satisfazer as determinações das doutoras Juízas Eleitorais das 36ª e 42ª Zonas (processo 1839/78). Ao senhor doutor Orlando Dias Vieira.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Supridor: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1828/78). Do doutor Relator Julio Augusto de Alencar ao doutor Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.292ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos treze dias do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Balistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de licença para tratamento da própria saúde. Requerente: doutor Orlando Dias Vieira. — O Tribunal deferiu o pedido, concedendo oito (8) dias de licença ao peticionário. Decisão unânime.
2. Telex 37, do Desembargador Eraldo de Castro Vasconcelos, comunicando sua posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, cabendo a Vice-Presidência ao Desembargador Delfino Gomes de Melo (processo 1905-78) - O Tribunal tomou conhecimento.
3. Ofício do doutor Mosair Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, apresentando Relatório sobre a convenção regional da Aliança Renovadora Nacional (processo 1869/78). - O Tribunal tomou conhecimento.
4. Ofício da Aliança Renovadora Nacional encaminhando cópia da Ata da sua Convenção Regional (processo 1837/78). O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento e ordenou o o arquivamento da cópia para os efeitos legais.
5. Representação 23/78. Representante: Diretor Geral da

Secretaria deste Tribunal. Objeto: Necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento de três (3) vagas na Classe inicial da categoria de Auxiliar Judiciário (processo 1860/78). - O Tribunal tomou conhecimento e designou Comissão integrada pelos Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves, Presidente; Doutores Coelistrato Alves de Mattos e Orlando Dias da Rocha Braga.

6. O senhor Desembargador-Presidente propôs a formação de uma Comissão de Membros do Tribunal para estudar a alteração do Regimento Interno, a fim de adequá-lo à legislação atual. À unanimidade, o Tribunal designou os Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, Presidente; Doutores Júlio Augusto de Alencar e Orlando Dias da Rocha Braga.

Julgamento

1. Representação. Representante: Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal. Objeto: Necessidade de pronunciamento do Tribunal sobre a prestação de contas do Presidente, do exercício 1977 (processo 1718/78). Relator: doutor Orlando Braga. Julgamento adiado, a pedido do Relator, para a próxima sessão.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal. (processo 1828/78) — Do doutor Procurador ao doutor Relator Júlio Augusto de Alencar.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.293ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quinze dias do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Pinto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Baaga, Júlio Augusto de Alencar, e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 367, do Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias formulado pela bacharela Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, Juíza de Direito da Comarca de Santarém, a partir do próximo dia 19 (processo 1492/78) — À unanimidade, o Tribunal decidiu que a doutora Juíza deverá continuar à frente do serviço eleitoral das duas Zonas a seu cargo, face ao disposto na parte final do parágrafo 2º, artigo 14, do Código Eleitoral.

2. Ofício do doutor Juiz Eleitoral da 2ª Zona do Território

Federal do Amapá comunicando o afastamento da senhora Darcy Almeida Viegas das funções de Auxiliar de Cartório e indicando a senhora Eliana dos Santos Matias para substituí-la (processo 1929/78). — Por unanimidade de votos, o Tribunal, considerando a informação pessoal do doutor Juiz Eleitoral de que a indicada é funcionária do Governo do Território, autorizou a requisição de Eliana dos Santos Matias.

Julgamentos

1. Representação. Representante: Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal. Objeto: necessidade de pronunciamento do Tribunal sobre a prestação de contas do Desembargador-Presidente, referente ao exercício 1977 (processo 1718/78). — Relator: doutor Orlando Dias da Rocha Braga. —— Anunciado o julgamento o Desembargador-Presidente declarou-se impedido e passou a presidência dos trabalhos ao Desembargador Christo Alves Filho. —— À unanimidade, o Tribunal decidiu pela regularidade da aplicação dos recursos e encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União. Encerrado o julgamento do processo o Desembargador Christo Alves Filho devolveu a presidência ao Desembargador Nassance Cunha que deu prosseguimento aos julgamentos em pauta.

2. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral (processo 1828/78). — Relator: doutor Júlio Augusto de Alencar. À unanimidade, o Tribunal considerou boa e legal a aplicação dada pelo funcionário ao suprimento que lhe foi concedido pela Presidência, autorizando a baixa na responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para

constar, eu, [illegible] Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Julio
Procurador

Ata da 5.294ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telegrama do Deputado Jorge Arbage communicando a aprovação, com emenda, pela Comissão de Finanças da Camâra, de seu parecer ao projeto de Lei 4690 de interesse desta Jus-

Justiça Eleitoral (processo 2006/78). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (8ª Zona - Vigia) Indicante: doutor Juiz Eleitoral da Zona. Indicado: João Batista Pereira para diversas localidades do município de São Caetano de Odivelas (processo 1716/78). — O Tribunal decidiu converter o julgamento em diligência para que o doutor Juiz informe a localidade onde reside o indicado, única em que o mesmo poderá funcionar como Preparador, devendo fazer o processamento legal para indicar outras pessoas, uma para cada localidade. Decisão unânime.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (20ª Zona - Santarém). Indicante: doutora Juíza Eleitoral da Zona. Indicados: Francisco Pereira Pantoja, Domingos Raimundo dos Anjos, Sansão Bento Coutinho, Secundino Duarte Sardinha e Flavio Flamarion Serique para as localidades de Monte Alegre dos Campos, Belterra, Fazendo Grande, Alter do Chão e Boim, respectivamente (processo 1775/78). — O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, autorizando a nomeação dos indicados, dispensado o senhor Teobino Rodrigues Coelares, de Belterra.

4. Ofício 109, do General-Comandante da 8ª Região Militar prestando informações a respeito da requisição dos funcionários daquele Comando Albertina Conceição Arruda Guimarães e José de Oliveira Santiago (processo 1928/78) — O Tribunal, unanimemente, decidiu que o Desembargador-Presidente oficie ao Comando da Região ponderando a situação e mencionando "in-verbis" o dispositivo legal que autoriza a requisição de funcionarios públicos para o serviço eleitoral.

5. O senhor Desembargador-Presidente submete à homologação do Tribunal Regional Eleitoral sua decisão no processo de aposentadoria de Olgarina Bentes Cavaleiro de Macedo, funcionária da Secretaria deste Tribunal. — À unanimidade, o Tribunal homologou a decisão.

6. Ofício 373, do Desembargador-Presidente do Tribu-

Tribunal de Justiça do Estado comunicando a concessão de férias e licenças aos seguintes magistrados: doutora Sidney Floracy S. da Silva, sessenta (60) dias de férias, de 19-6-78 a 17-8-78; doutor Wilson de Jesus Marques da Silva, quinze (15) dias de licença, de 10-7-78 a 24-7-78; doutora Carmecin Marques Cavalcante, dez (10) dias de licença, de 25-8-78 a 05-9-78 (processo 1997/78) — O Tribunal decidiu que: 1º) Com relação à doutora Sidney Floracy Silva, Juiza de Santarém, o assunto já está resolvido; 2º) Quanto aos outros dois magistrados que o senhor Desembargador-Presidente os convoque para obter dos mesmos esclarecimentos a respeito da licença que o Tribunal de Justiça lhes concedeu, considerando suas condições de Juízes Eleitorais e a fase intensiva do serviço, devido a proximidade das eleições e a insuficiência de Juízes para serem designados substitutos. Decisão unânime.

Distribuição de Autos.

1. Recurso Criminal (41ª Zona - Ourém). Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Recorrido: doutora Juiza da 25ª Zona Eleitoral (Capanema). Objeto: Não aceitação da denuncia contra Antenor F. de Oliveira, Francisco Pinto Sobrinho e Alinio dos Santos Sastana como autores do crime previsto no artº 348, do Código Eleitoral (processo 1998/78). — Ao senhor doutor Orlando Dias Vieira.

Passagem de Autos

1. Recurso Criminal (41ª Zona - Ourém). Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Recorrido: doutora Juiza Eleitoral da 25ª Zona (Capanema). Objeto: Não aceitação da denuncia contra Antenor Fonseca de Oliveira, Francisco Pinto Sobrinho e Alírio dos Santos Sastana como autores do crime previsto no artº 348, do Código Eleitoral (processo 1998/78). — Do doutor Relator Orlando Dias Vieira ao doutor Procurador Regional Eleitoral.

2. Consulta (Belém). Consulente: Movimento Democrático Brasileiro, por seu presidente, em exercício, sobre a si-

situação perante o próximo pleito dos eleitores nos municípios de Santa Izabel do Para e Paraçominas que não tiverem obtido, na data do encerramento das inscrições eleitorais, sua nova qualificação, ou a renumeração de seus títulos, conforme instruções das doutoras Juízas das 36ª e 42ª Zonas Eleitorais (processo 1839/78). — Do doutor Relator Orlando Dias Vieira ao doutor Procurador Regional Eleitoral.

Entrega de Autos

1. Representação. Representante: Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal. Objeto: Necessidade de pronunciamento do Tribunal sobre a prestação de contas do Desembargador-Presidente, referente ao exercício 1977 (processo 1718/78). Pelo doutor Relator Orlando Dias da Rocha Braga, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [redacted], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.295ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dois dias do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício do Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado comunicando a concessão de licença, para tratamento da própria saúde, à doutora Nezilda de Melo Bentes, Juíza de Direito da Comarca de Tomé-Açu, no período de 09-04-78 a 07-07-78 (processo 2025/78). — O Tribunal tomou conhecimento.

2. Pedido de dispensa das funções de Preparador Eleitoral na localidade de Tapanã (Icoaraci) formulado por Maria das Graças Gomes do Amaral (processo 1337/78). — O Tribunal deferiu o pedido, unanimemente.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (24ª Zona-Conceição do Araguaia). Requerente: doutora Juíza Eleitoral da Zona. Indicados: Maria da Cruz Borges, Vivalda Silva Teixeira, Rui da Costa Feitosa, Raimundo Ferreira Farias e Vicente Pereira da Silva, para as localidades de Xinguara, Redenção, Vila Nova, Rio Maria e Itaipavas, respectivamente, todas em Conceição do Araguaia

(processo 1878/78) — O Tribunal, unanimemente, deferiu a nomeação dos indicados, dispensando o senhor Luiz Carlos Barreto, da localidade Reduções; e o senhor Francisco Jacinto Brandão, da localidade de Rio Maria.

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ 1.500,00, para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Plinio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 1828/78). — Pelo doutor Júlio Augusto de Alencar, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.296ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte sete dias do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Ed-

Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 373, do Tribunal de Justiça do Estado sobre a licença concedida aos Juízes da 28ª Zona (Belém) e da 9ª Zona (Curuçá). Processo 1997/78. — O Desembargador-Presidente transmite a seus pares os esclarecimentos que lhe foram prestados, pessoalmente, pelos dois Juízes. O Tribunal, ante as informações e à unanimidade, concedeu as licenças.

2. Ofício 55/78, de 20.06.78, da doutora Maria de Nazaré Brabo de Souza, communicando haver reassumido as funções de Juíza Eleitoral da 11ª Zona (Guamá) naquela data (processo 2078/78). — O Tribunal tomou conhecimento e autorizou a dispensa da doutora Rutéa Fortes, a partir desta data, communicando-se o fato a quem de direito. Decisão unânime.

3. Pedido de nomeação de Preparadores para a 42ª Zona (Paragominas). Indicante: doutora Juíza Eleitoral da Zona. Indicados: Maria José da Silva Muniz, Maria Edite da Silva Ferreira, Josias Pereira Silva, Manoel Vilmo Ferraz Rodrigues e Elídio Dias Leme, respectivamente, para as Vilas de Piriá, Arco-Iris, Ligação do Pará, Bela Vista (ex-Itinga) e São João (processo 1554/78). — O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido da doutora Juíza, ordenando a dispensa de Hilda Souza Pereira, Al-

Alfredo Alves de Souza, Cirilo Carlos Costa e Eusébio Maria Alves e a nomeação dos indicados.

4. Por proposta do Desembargador-Presidente, o Tribunal designou a doutora Lúcia Seguim Dias da Cruz para responder pelo expediente da 28ª ~~Zona~~, no período de 10 a 24 de julho próximo. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.297ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o

Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Lamidade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O doutor Aristides Porto de Medeiros communica que, em virtude da escala aprovada pelo Tribunal Federal de Recursos, entrará no gozo de férias regulamentares a partir de 1º de julho próximo, por trinta (30) dias. — O Tribunal tomou conhecimento e ordenou a convocação do respectivo suplente, doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, na forma regimental.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutora Juiza Eleitoral da 25ª Zona (Capanema). Indicado: José Pereira Smith para a localidade de Mojiraceiva (processo 2061/78). — O Tribunal deferiu o pedido, autorizando a nomeação do indicado.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutora Juiza Eleitoral da 33ª Zona (Nova Timboteua). Indicada: Dejarina Xavier do Nascimento para a localidade de Santa Maria do Pará (processo 2074/78). — O Tribunal deferiu o pedido autorizando a nomeação da indicada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, mandei lavrar esta que vai assinada pelos membros desta Corte.

Presidente

Aristides

Ata da 5.298ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 16ª Zona (Afuá). Indicados: Décio Gonçalves Quintas e Antônio Ferreira de Melo, para as localidades de Jurupari e Baturité, respectivamente, ambos em Afuá (processo 2.106/78). —— O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido do doutor Juiz, ordenando a dispensa de Maria Danilza Oliveira Guedes e Adelaus Nunes Lacerda, e a nomeação dos indicados.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutora Juíza Eleitoral da 2ª Zona (Cachoeira do Arari). Indicado: Júlio Airton Ferreira, para Santa Cruz do Arari (processo 2112/78). —— O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido da doutora Juíza, ordenando a dispensa de Orlando Viana Bittencourt, e a nomeação do indicado.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente:

doutora Juíza Eleitoral da 27ª Zona (Ponta de Pedras). Indicada: Marluce da Conceição Pinheiro, para o Baixo Arari, município de Ponta de Pedras (processo 2113/78). — O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido da doutora Juíza, ordenando a nomeação da indicada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu ~~Diretor~~-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.299ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade. Ausente, por motivo justificado, o doutor Orlando Dias da Rocha Braga.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex 19, de 05.07.1978, do Tribunal Superior Eleitoral comunicando a criação 132ª ~~Zona~~ (São João do Irai) e 133ª ~~Zona~~ (Barbosa Ferraz) ambas no Estado do Paraná (processo 2268/78). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício s/nº, do Movimento Democrático Brasileiro comunicando que no próximo dia 11 realizará sua Convenção Regional face a que solicita a designação de um Observador da Justiça Eleitoral (processo 2255-6/78). — O Tribunal conheceu do pedido e resolveu designar o doutor Moacir Bernardino Dias, Promotor Público desta Capital. Decisão unânime.

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Adilson do Carmo de Almeida, Atendente Judiciário, classe "B", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2248/78). Ao Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Adilson do Carmo de Almeida, Atendente Judiciário, classe "B", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2248/78). Do Desembargador-Relator Manoel de Christo Alves Filho, ao doutor Procurador Regional.

2. Recurso Criminal (41ª ~~Zona~~ - Ourém). Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Recorrida: doutora Juíza da 25ª Zona Eleitoral (Capanema). Objeto: Não aceitação da denúncia formulada contra os cidadãos Antenor F. de Oliveira,

Francisco Pinto Sobrinho e Alirio dos Santos Pastana, como autores do crime previsto no artigo 238, do Código Eleitoral (processo 1998/78). Do doutor Procurador Regional ao doutor Relator Orlando Dias Vieira.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador - Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.300ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, — Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Alme-

Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte.

Parte Administrativa

1. Telex 20, do Tribunal Superior Eleitoral comunicando a criação das Zonas Eleitorais de Realeza (130ª) e Barração (131ª) e as alterações decorrentes das transferências de uma para outra Zona: dos municípios de Guaraqueçaba, da 5ª para a 6ª Zona; Borrazapolis, da 28ª para a 110ª; Teixeira, da 31ª para a 116ª; Lobato, da 67ª para a 95ª; Capitão Leonidas Marques, da 107ª para a 68ª e Mariluz, da 92ª para a 86ª Zona (Processo 2333/78). — O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício s/nº, do Movimento Democrático Brasileiro, designando o doutor Jáder Fontenele Barbalho para Delegado perante este Tribunal Regional Eleitoral em substituição à designação anterior (processo 2296/78). — O Tribunal tomou conhecimento e deferiu, unanimemente.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutora Juíza Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre). Indicado: Pedro Menezes da Silva Filho, para a zona do rio Jutaí, município de Almeirim (processo 2310/78). — O Tribunal, à unanimidade, deferiu a nomeação do indicado para Jutaí.

4. Ofício 8, da doutora Juíza da 42ª Zona Eleitoral (Saracaúmas) solicitando interferência da Presidência deste Tribunal junto ao Tribunal de Justiça do Estado, no sentido de que aquele Juízo possa suspender os serviços afinentes à Justiça Comum, a partir deste mês de Julho (processo 2164/78). — O Tribunal, à unanimidade, indeferiu o pedido considerando-o inoportuno.

5. Pedido de requisição de funcionário. Requisitante: dou-

tor Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém). Requisitando: Eneida Ferreira Assunção, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (processo 2146/78). — O Tribunal autorizou a requisição.

6. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cametá). Indicado: José Júlio Monteiro Rediq, para Cametá (processo 2284/78). — O Tribunal ordenou que o processo baixasse em diligência para que o doutor Juiz determine a prática dos atos iniciais pelo senhor Escrivão da 12ª Zona (Cametá) onde deverá correr seu trâmite normal.

7. O doutor Orlando Dias Vieira communica ao Tribunal, na qualidade de Relator do Recurso Criminal originário da 25ª Zona, que ordenou diligências no sentido da regularização do processo. — O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

Distribuição de Autos

1. Representação. Representante: Movimento Democrático Brasileiro, por seu Delegado junto a este Tribunal Regional Eleitoral. Objeto: Inobservância dos dispositivos do Decreto-Lei 1540, de 14.04.77 e da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, 10.425, de 31.05.78, pelas Câmaras Municipais (processo 2298/78). — Do Desembargador Manoel de Christo Alves, por compensação.

Passagem de Autos

1 Representação. Representante: Movimento Democrático Brasileiro, por seu Delegado junto a este Tribunal. Objeto: Inobservância dos dispositivos do Decreto-Lei, 1540, de 14.04.77, e da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, 10.425, de 31.05.78, pelas Câmaras Municipais (processo 2298/78). — Do Desembargador-Relator ao doutor Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar,

Eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Anselmo

Ata da 5.301ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manuel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de preparador eleitoral. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém). Indicado: Lucival

da Silva Furtado para localidade de Tapanã, Distrito de Acoaraci (processo 2341/78). — O Tribunal, à unanimidade, acolheu o pedido e autorizou a nomeação.

2. Pedido de dispensa de Preparadores Eleitorais. Requerente: Doutor Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém). Processo número 2340/78. — O Tribunal, unanimemente, acolheu o pedido e autorizou a dispensa dos senhores Eleutérios Campos de Almeida e Francisco Edinaldo Pereira Lopes, respectivamente, para as localidades de Cotijuba e Vila de Outeiro.

3. O senhor Desembargador-Presidente comunica a seus pares que, em virtude da aposentadoria compulsória do Desembargador Edgar Augusto Pimenta Bueno Vianna, se abriu uma vaga de Juiz-Substituto nesta Corte. — O Tribunal, tomando conhecimento, autoriza ao Presidente dirigir-se ao Tribunal de Justiça do Estado pedindo a eleição de um de seus Membros para preenchimento da vaga.

4. O Desembargador Manoel de Christo Alves Filho propõe voto de congratulações com o doutor Diniz Lopes Ferreira, pela sua investidura em uma das Vice-Reitorias da Universidade Federal do Pará. — O Tribunal, à unanimidade e com associação do Ministério Público, aprova a homenagem.

5. O Desembargador-Presidente propõe ao Tribunal que, à vista do Desembargador Edgar Augusto Pimenta Bueno Vianna ter pertencido, embora como Suplente, a esta Corte, seja consignado em Ata a adesão deste Colegiado às homenagens que o Tribunal de Justiça do Estado prestou ao aludido magistrado. — A proposição é acolhida por unanimidade, com associação do Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.302ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro Daud, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 124-SRPC/8, sem data, do Comandante da 8ª Região Militar, negando atendimento à requisição de funcionários civis (processo 2887/78). — O Tribunal, por unanimidade, decidiu levar o assunto ao conhecimento do Tribunal Superior Eleitoral e do Ministério do Exército, communicando a decisão ao Comandante desta Região.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente:

doutora Juíza Eleitoral da 20ª Zona (Santarém). Indicado: Tobias Assis Alves (processo 2351/78). — À unanimidade, o Tribunal decidiu solicitar da doutora Juíza esclarecimentos sobre a localidade onde irá atuar o indicado.

3. Ofício de 12.07.78, do senhor Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, solicitando arquivamento da cópia autêntica da Ata da Convenção Regional daquele Partido (processo 2391/78). — O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o arquivamento.

4. Ofício do Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, de Macapá, comunicando que no próximo dia 23 realizará sua Convenção Regional face a que solicita a designação de um Observador da Justiça Eleitoral (processo 2443/78). O Tribunal decidiu, à unanimidade, designar o doutor Edmundo Evelin Coelho, 1º Promotor Público de Macapá, para funcionar como observador à Convenção.

5. Por proposição do senhor Desembargador-Presidente, o Tribunal aprovou, à unanimidade, voto de congratulações com o Desembargador Antônio Koury, ex-Presidente desta Corte, por sua eleição e posse na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado. Associou-se à homenagem o doutor Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

382

Alencar

Procurador

Ata da 5.303ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Vasconcelos Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Saulo Ribeiro de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Altamira). Indicada: Maria Nilta Ferreira de Oliveira, para Agrópolis Brasil Novo, Quilometro 46, em Altamira. (processo 2442/78).— O Tribunal deferiu o pedido, por unanimidade.

2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutora Juiza Eleitoral da 14ª Zona (Viseu). Indicados: Marielza Alves Lima Vasconcelos, Arminda Moreira Sobrinho, José Alves Amim, Deferino Manoel Pastana e Aldenora Nascimento Pereira, para as localidades de Curupaiti; Quilometro 83, Pará-Maranhão; Limãozeira;

Japiim; e Fernando Belo, respectivamente (processo 2465/78) O Tribunal deferiu o pedido, unanimemente, dispensando os existentes.

3. Ofício 432, do Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a concessão de quinze (15) dias de licença, para tratamento da própria saúde, à Bacharela Clinemice Bernadette Araújo Pontes, a partir do dia dezessete do mês em curso (processo 2464/78). — O Tribunal, à vista das disposições do Código Eleitoral, resolveu designar a doutora Isabel Vidal de Negreiros Mesão para responder, cumulativamente, pela 1ª Zona Eleitoral.

4. Ofício 433, de 17.07.78, do Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que, no dia 03 do corrente, a Bacharela Albanira Lobato Bemerguy entrou no gozo de quarenta e cinco (45) dias restantes das férias que lhe foram concedidas no exercício 1977 (processo 2465/78) O Tribunal tomou conhecimento e ordenou a permanência da doutora Juíza à frente do Serviço Eleitoral, sem prejuízo de seu afastamento da Justiça Comum. Decisão unânime.

5. O Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, como Presidente da Comissão do Concurso, submete à apreciação do Tribunal o projeto de Resolução fixando o Regulamento do Concurso para Auxiliar Judiciário. — À unanimidade, o Tribunal aprovou.

Passagem de Autos

1. Representação. Representante: Movimento Democrático Brasileiro, por seu Delegado. Objeto: Inobservância dos dispositivos do Decreto-Lei 1540, de 14.04.77 e da Resolução 10.425, de 31.05.78, do Tribunal Superior Eleitoral, pelas Câmaras Municipais (processo 2298/78). — Do doutor Procurador Regional ao Desembargador-Relator Manoel de Christo Alves Filho.

2. Prestação de contas. Suprimento: hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Adilson do Carmo Almeida, Atendente Judiciário, classe "B", do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral (processo 2248/78). — Do doutor Procurador Regional ao Desembargador-Relator Manoel de Christo Alves Filho.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5304ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte cinco dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José

Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado, o doutor Orlando Dias Vieira.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 436, do senhor Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias, relativas ao exercício 1978, formulado pela Bacharela Albanira Cobato Bemerguy, Juiza de Direito da Comarca de Oriximiná, a partir do término das férias relativas ao exercício 1977, concedidas recentemente. (processo 2508/78). — O Tribunal, à unanimidade, decidiu que a doutora Juiza Albanira Cobato Bemerguy deverá continuar atendendo aos serviços eleitorais, sem prejuízo de seu afastamento da Justiça Comum.

2. Ofício do senhor Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, em Oriximiná, comunicando irregularidades que caracterizam corrupção e aliciamento eleitorais, constatados na Delegacia de Policia local (processo 2562/78). — À unanimidade, o Tribunal decidiu encaminhar o expediente à doutora Juiza Eleitoral, para as providências cabíveis.

3. Representação. Representante: Aliança Renovadora Nacional (12ª Zona - Cametá). Objeto: Impedimento do Preparador Eleitoral, em Mocajuba, senhor João Maria Cardoso Gonçalves (processo 2420/78). — O Tribunal, acolhendo a manifestação do doutor Corregedor, decidiu, à unanimidade, que o assunto é de competência do doutor Juiz Eleitoral da Zona a quem os autos devem ser encaminhados.

Entrega de Autos

1. Representação 23/78. Representante: Diretor Geral da

Secretaria deste Tribunal. Objeto: Necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento de três (3) vagas na classe inicial da Categoria de Auxiliar Judiciário (processo 1860/78). — Pelo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.305ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte sete dias do mês de julho do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o doutor Procurador Regional Eleitoral Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício de 25.07.78, do Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá, encaminhando cópia-autentica da Ata da Convenção Regional daquele Partido (processo 2577/78). — À unanimidade e acolhendo parecer do Ministério Público, o Tribunal conheceu do pedido e determinou o arquivamento da Ata.

2. O doutor Calistrato Alves de Mattos propõe voto de congratulações com o doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Substituto, pelo seu aniversário natalício que hoje decorre. — O Tribunal, à unanimidade e com adesão do Ministério Público, aprova a homenagem.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro de Candidatos à Câmara Federal, pelo Território Federal do Amapá. Requerente: Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá. Candidatos: Antonio Cordeiro Pontes, Raimundo Azevedo Costa, Cícero Borges Bordalo e Odir Nascimento de Macedo (processo 2528/78). — Ao excelentíssimo senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Passagem de Autos

1. Pedido de Registro de Candidatos à Câmara Federal, pelo Território Federal do Amapá. Requerente: Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá. Candidatos: Antonio Cordeiro Pontes, Raimundo Azevedo Costa, Cícero Borges Bordalo e Odir Nascimento de Macedo (processo 2528/78). — Do Desembargador-Relator Manoel de Christo Alves Filho ao doutor Procurador Regional Eleitoral.

Julgamento

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Adilson do Carmo Almeida, Atendente Judiciário, classe "B", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2248/78). Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação do suprimento, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.306ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Chris

Christo Alves Filho; doutores José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador-Presidente propõe voto de congratulações com o Desembargador Ignácio de Souza Moitta pelo transcurso, ontem, de seu aniversário natalício. — O Tribunal, à unanimidade e com adesão do Ministério Público, aprova a homenagem.

2. Expediente da Aliança Renovadora Nacional apresentando cópia da Ata da reunião da Comissão Executiva Regional daquela agremiação, realizada a 22.06.78 (processo 2553/78). — O Tribunal tomou conhecimento, determinando o arquivamento anexo à Ata da Convenção Regional. Decisão unânime.

3. Ofício 31/78, da doutora Juíza da 21ª Zona Eleitoral (Almeirim) encaminhando cópia da Portaria que determina o deslocamento da senhora Escrivã e Auxiliares para a Zona do Paraná e Vila Curuá em Almeirim, para fazer alistamento eleitoral (processo 2720/78). — O Tribunal tomou conhecimento.

4. Ofício 30/78, do doutor Edmundo Evelim Coelho, comunicando que, por motivo de doença, não pôde comparecer à Convenção do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá (processo 2647/78). — O Tribunal tomou conhecimento e ordenou que o expediente seja apensado ao pedido de Registro de Candidatos correspondente.

5. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutora Juíza Eleitoral da 2ª Zona (Cachoeira do Arari). — Indicado: Augusto João Alamar (processo 2540/78). — O Tribunal conheceu do pedido, mandando informar à doutora Juíza

que o indicado ainda está com sua designação válida. Decisão unânime.

6. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém). Indicada: Maria José da Conceição Mendonça para Outeiro, Distrito de Icoaraci (processo 2568/78) — O Tribunal deferiu o pedido, por unanimidade.

7. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutora Juiza Eleitoral da 20ª Zona (Santarém). Indicado: Jonie Assis Alves, para região de São José Planalto, em Santarém (processo 2351/78). — O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido.

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00) para despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Adilson do Carmo Almeida, Atendente Judiciário, classe "B", do Quadro da Secretaria deste Tribunal (processo 2248/78). — Pelo Desembargador-Relator Manoel de Christo Alves Filho, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Desembargador

Auxiliar

Ata da 5.307ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício do doutor Juiz Eleitoral da 30ª ~~Zona~~ (Belém) respondendo pela 12ª Zona (Cametá) indicando o senhor José Júlio Monteiro Rediz para Preparador Eleitoral no Distrito da Cidade de Cametá (processo 2284/78). —— O Tribunal deferiu o pedido constante do ofício de 2 do corrente, à vista do processo existente. Decisão unânime.

2. O senhor Desembargador-Presidente propõe a inserção em Ata de votos de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Mário Brasil, ex-Auditor da Justiça Militar do Estado. — Com adesão do Ministério Público e à unanimidade, o Tribunal aprova a homenagem póstuma.

3. O doutor Calistrato Alves de Mattos propõe a Tribunal a inserção em Ata de votos de congratulação com o doutor José Maria Monteiro David, Secretário desta Corte, em razão de sua formatura, como Bacharel em Direito, a ter lugar dia 05 do mês corrente, aduzindo tratar-se de seu segundo Título

de nível superior.- O doutor Procurador Regional Eleitoral associa-se à homenagem que é aprovada unanimemente.

Passagem de Autos

1. Consulta (Belém). Consulente: Movimento Democrático Brasileiro, por seu Presidente, em exercício. Objeto: Situação, perante o próximo pleito, dos eleitores dos municípios de Santa Izabel do Pará e de Paragominas que não tiverem obtido na data do encerramento das inscrições eleitorais sua nova qualificação, ou a renumeração de seus títulos, conforme as Instruções das doutoras Juízas das 36ª e 42ª Zonas Eleitorais (processo 1839/78) - Do doutor Procurador Regional Eleitoral ao doutor Orlando Dias Vieira, Relator.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 826ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e oito, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com

convocado pelo senhor Desembargador-Presidente e a pedido do senhor doutor Corregedor Eleitoral, sob a Presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Martins David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O doutor Orlando Dias da Rocha Braga, na qualidade de Corregedor Regional Eleitoral, usando da palavra, expôe a seus pares os motivos que o levaram a pedir ao senhor Desembargador-Presidente a Convocação da Sessão quais sejam a constatação de irregularidades em processos de alistamento eleitoral. Communicou Sua Excelência as providências já adotadas, e o Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposta do doutor Procurador Regional Eleitoral, delegou-lhe amplos poderes para prosseguir na apuração dos fatos e, inclusive, solicitar as diligências necessárias a quem de direito.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

394

Ata da 5.308ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Cassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1 O senhor Desembargador-Presidente propõe o envio de mensagem ao Senhor Arcebispo de Belém manifestando o pesar desta Corte pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Paulo VI. — À unanimidade e com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou a proposição.

2. Ofício 3400/Sec. 78, da Assembléia Legislativa do Estado, comunicando haver promulgado a Resolução 37/78 que concede registro dos candidatos aos cargos de Governador, Vice-Go

Governador, Senador e Suplentes às eleições de 1º de setembro de 1978 (processo 2751/78) — O Tribunal tomou conhecimento, ordenando o arquivamento.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Camutá). Indicado: Raimundo Pantoja da Costa, para o município de Mocajuba (processo 2750/78). O Tribunal, unanimemente, deferiu o pedido, homologando a dispensa de João Maria Cardoso Gonçalves feita pelo doutor Juiz Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [signature] Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[signature]

Ata da 5.309ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassar e Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Ma

Governador, Senador e Suplentes às eleições de 1º de setembro de 1978 (processo 2751/78) — O Tribunal tomou conhecimento, ordenando o arquivamento.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: doutor Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cametá). Indicado: Raimundo Pantoja da Costa, para o município de Mocajuba (processo 2750/78). O Tribunal, unanimemente, deferiu o pedido, homologando a dispensa de João Maria Cardoso Gonçalves feita pelo doutor Juiz Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.309ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e oito, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Nassar e Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Ma-

Manoel de Cristo Alves Filho, Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado, o doutor Júlio Augusto de Alencar.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício 4/78, do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional, Seção do Território Federal do Amapá, solicitando a designação de Observador à sua Convenção Regional que se realizará no dia 13 do mês corrente (processo 2878/78).— O Tribunal, por unanimidade, resolveu designar o doutor Edmundo Evelin Coelho, Promotor Público de Macapá, advertido o Partido pela inobservância do prazo legal.

2. Ofício 689/78, do Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas, solicitando informações quanto à aplicação do item V, do artigo 7º, do Código Eleitoral, aos que completaram 18 anos de idade após o dia 6 de agosto corrente (processo 2864/78).— O Tribunal decidiu, por unanimidade, que, estando encerrado o alistamento eleitoral desde o dia 6 de agosto até a proclamação dos candidatos eleitos, conforme manda o Código Eleitoral, é dispensada, para aqueles que completarem 18 anos a partir de 7 de agosto, a prova de alistamento eleitoral para fornecimento de Carteira de Identidade até a reabertura do alistamento.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que

vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5310ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e oito, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Desembargador Edgar Maia Bassance Cunha, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes Desembargador Manoel de Christo Alves Filho; doutores Aristides Sorto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar; e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O doutor Calistrato Alves de Mattos communica ao Tribunal que, em virtude de um filho seu ter requerido inscrição ao Concurso para Auxiliar Judiciário, se considera impedido de funcionar na respectiva Comissão. — O Tribunal designou

para substituí-lo o Doutor Aristides Porto de Medeiros. Decisão unânime.

2. O senhor Desembargador-Presidente comunica a seus Pares que, a partir desta data, o Tribunal passará a reunir mais vezes por semana, para melhor atendimento ao volume de trabalho com a aproximação da data da eleição, conforme disposição legal sobre o assunto.

Julgamento

1. Pedido de Registro de Candidatos à Câmara Federal, pelo Território Federal do Amapá. Requerente: Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá. Candidatos: Antônio Cordeiro Pontes, Raimundo Azevedo Costa, Cícero Borges Bordalo e Odir Nascimento de Macedo (processo 2528/78) Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. — O Tribunal, por unanimidade, ordenou os registros face à regularidade do processo. Procedendo a sorteio, fixou os respectivos números com que concorrerão os candidatos e que são os seguintes: Raimundo Azevedo Costa, número cento e um (101); Antônio Cordeiro Pontes, número cento e dois (102); Cícero Borges Bordalo, número cento e três (103); e Odir Nascimento de Macedo, numero cento e quatro (104).

Suspensa a sessão, foi lavrado o respectivo Acórdão que, após a reabertura dos trabalhos, foi publicado para os efeitos de direito

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

artists under.

Smith

Paul Perry

Termo de Encerramento

Contém este livro duzentas (200) folhas tipograficamente numeradas, por página, e rubricadas com a rubrica 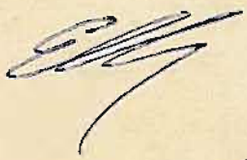 de que faço uso e servirá para o fim indicado no Termo de Abertura.

Belém, 22 de novembro de 1976

Presidente